



Prefeitura Municipal de
Francisco Morato

SAME
**Serviço de
Assistência Médica
de Francisco Morato**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025

FRANCISCO MORATO-SP

PREFEITA MUNICIPAL: RENATA TORRES DE SENE

SUPERINTENDENTE DE SAÚDE: THIAGO CAMPOS AMADO



SAME
**Serviço de
Assistência Médica
de Francisco Morato**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025

Superintendência do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

Superintendente de Saúde: *THIAGO CAMPOS AMADO*

Poder Executivo

Prefeita Municipal: *RENATA TORRES DE SENE*

Vice-Prefeito: *ILDO GUSMÃO*

Poder Legislativo

Presidente da Câmara: *RODRIGO DE SENA*

Conselho Municipal de Saúde

Presidente: *JULIANA ROCHA GALILAN*

EQUIPE TÉCNICA GERAL:

Gabinete Adjunto..... Marco Antonio Barbosa
Gerente de Autarquia: Debora Cerazza
Diretor Técnico:..... Carolina Ferreira Neves Pereira
Procuradoria da Autarquia:..... Karina Siqueira
Coordenadoria de Planejamento..... Francielle Reis Nogueira
Coordenadoria Administrativo..... Meire Rose Souza de Araujo
Coordenadoria Financeiro Lilian Blanski
Coordenadoria da Atenção Básica..... Carolina Vitti
Coordenadoria da Atenção Especializada..... Luciano Antognetti Gregório
Coordenadoria de Vigilância em Saúde Edna Serchiari
Coordenadoria de Saúde Mental..... Cristiana de Fátima Corrêa
Coordenadoria de Combate a Violência Familiar Julieta de Castro

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

Apresentação

A Programação Anual de Saúde - PAS 2025 deve ser entendida como o instrumento de referência para a atuação da Superintendência do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato - SAME/FM, no âmbito municipal, na medida em que, a partir do diagnóstico em saúde, destaca os problemas e prioridades de intervenções para a melhoria da situação de saúde da população.

Constitui uma ferramenta que deve possibilitar a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão. Possibilita ainda, o acompanhamento dos prazos estabelecidos e a análise de viabilidade, permitindo assim, através da interligação com o Plano Anual de Saúde e o Relatório de Gestão o reconhecimento de situações desfavoráveis e o estabelecimento de estratégias para o alcance das metas programadas.

O processo de construção da Programação Anual de Saúde - PAS (2025) mobilizou diferentes áreas da Secretaria Municipal de Saúde, segmentos da sociedade civil representados no Conselho Municipal de Saúde, comunidades e trabalhadores da saúde participantes de plenárias de discussão sobre necessidades e potencialidades de cada Unidade de Saúde contextualizando seu perfil social e epidemiológico, possibilitando com isso a elaboração de um Plano Municipal de Saúde que traz em seu bojo as necessidades, expectativas e potencialidades de cada nicho participante.

Com intuito meramente didático optou-se por dividir o plano em 05 segmentos, e cada segmento fará subdivisões, tais como, ciclos de vida, serviços especializados e afins e, dentro de cada subdivisão, dois segmentos: Estrutura e Processo.

Os anseios e propostas de trabalho são inúmeros e, para consecução dos resultados esperados optou-se por desenvolver o plano de maneira horizontal, multidisciplinar e com a participação da sociedade civil e trabalhadores em plenárias realizadas nas Unidades de Saúde da Família.

Assim, convido a todos para a concretização das inúmeras tarefas deste Plano, em prol da população de Francisco Morato.

Francisco Morato, 18 de setembro de 2024

Thiago Campos Amado
Superintendente de Saúde – SAME/FM

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	
1.1	BASE LEGAL DO PMS.....	
1.2	RELAÇÃO COM O PPA	
1.3	ELABORAÇÕES.....	
1.4	ORIENTADORES ESTRATÉGICOS.....	
1.5	MISSÃO, VISÃO E VALORES DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA.....	
1.6	DIRETRIZES.....	
2	IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO	
3	LOCALIZAÇÃO	
4	ORGANIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE	
4.1	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA.....	
5	IDENTIFICAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA.....	
6	GESTÃO.....	
7	PLANEJAMENTO	
7.1	DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO.....	
7.2	UNIDADE DE AVALIAÇÃO E CONTROLE.....	
7.3	DEPARTAMENTO DE FATURAMENTO.....	
8	ATENÇÃO BÁSICA.....	
8.1	SAÚDE BUCAL.....	
9	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
9.1	REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.....	
9.2	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	
9.3	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO	
9.4	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
9.5	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES.....	
9.6	CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE DA MULHER	
9.7	HEMODIÁLISE.....	
10	SAÚDE MENTAL	

- 10.1 CAPS INFANTO – JUVENIL.....
- 10.2 CAPS ÁLCOOL E DROGAS.....
- 10.3 CAPS II – ADULTO
- 11 NÚCLEO DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA.....
- 12 VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....
- 13 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....
- 14 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....





Prefeitura Municipal de
Francisco Morato

SAME
Serviço de
Assistência Médica
de Francisco Morato



INTRODUÇÃO

SAME - Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

Tel: (11) 4489-8900 / same@franciscomorato.sp.gov.br

Praça da Liberdade, 10 - JdSinobe / CEP: 07908-165 / Francisco Morato - SP

1.1- Base Legal do PMS

O planejamento das políticas da Administração Pública Federal para a área da saúde deve ser expresso em dois planos: o Plano Nacional de Saúde (PNS) e o Plano Plurianual (PPA), ambos previstos na Constituição Federal de 1988. O PPA está definido expressamente no art. 165 e presente em outros dispositivos.

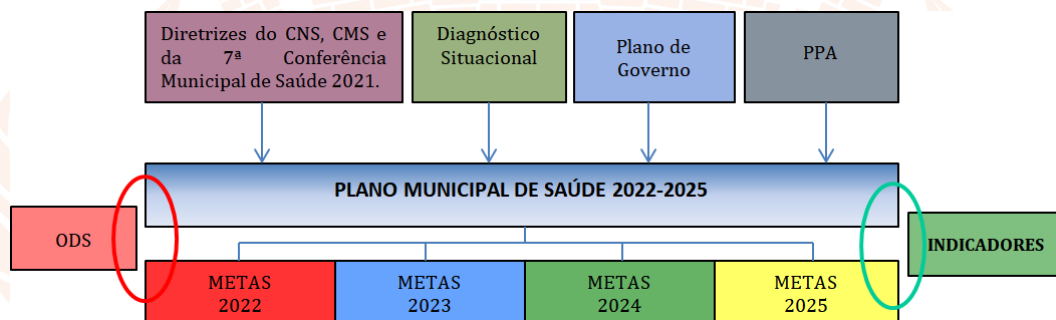
A Lei nº 8.080/90 dispõe sobre a obrigação legal de elaboração do PNS (art. 15 e 16) e sobre a compatibilização das necessidades da política de saúde com a disponibilidade de recursos em planos de saúde dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal e da União (art. 36). Além disso, observa que o Conselho Nacional de Saúde (CNS) deve estabelecer diretrizes a serem observadas na elaboração dos planos de saúde, em função das características epidemiológicas e da organização dos serviços (art. 37). Ressalta-se ainda que a Lei Complementar nº 141/2012, no artigo 30, § 4º, reforça que cabe aos Conselhos de Saúde deliberar sobre as diretrizes para o estabelecimento de prioridades.

A Lei nº 8.142/1990 dispõe que devem ser realizadas Conferências de Saúde, a cada quatro anos, a fim de propor diretrizes para a formulação da política de saúde em cada nível da federação. Nesse contexto, o CNS e a Conferência Nacional de Saúde são instâncias colegiadas do SUS, que permitem a participação social, e possuem papel importante na definição das diretrizes que subsidiam a formulação de estratégias, objetivos, metas e indicadores e, posteriormente, no controle e avaliação da execução da política pública. Assim, as diretrizes estabelecidas pelo CNS, pelo CMS e pela 7ª Conferência Municipal de Saúde foram consideradas no processo de formulação do Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

Destaca-se que o PNS 2020-2023 é um instrumento de gestão orientador do processo de planejamento do SUS na esfera federal, explicita os compromissos do governo para o setor saúde e reflete, a partir da análise situacional, as necessidades de saúde da população. O Plano de Saúde configura-se como base para a execução, o acompanhamento e a avaliação da gestão do sistema de saúde.

1.2- Relação com o PPA

O PMS foi elaborado com base no PNS 2020-2023, em atendimento à Constituição Federal de 1988, e em consonância com Plano Plurianual 2022-2025 e possui compatibilidade quanto à vigência e aos objetivos definidos. A figura abaixo demonstra a relação entre os instrumentos.



1.3- Elaboração

A análise situacional foi elaborada considerando o desempenho obtido em relação ao que foi planejado e executado, de acordo com o PMS 2018-2021, além de considerar outras séries históricas relevantes e acima de tudo considerar a nova realidade frente à Pandemia Covid-19. Na análise de situação, apresentam-se dados atualizados e identificam-se os avanços alcançados, bem como os desafios que ainda permanecem bem como os que surgiram a partir do advento da Pandemia, com o intuito de definir estratégias que produzam alteração na realidade e melhorias nas condições de saúde da população.

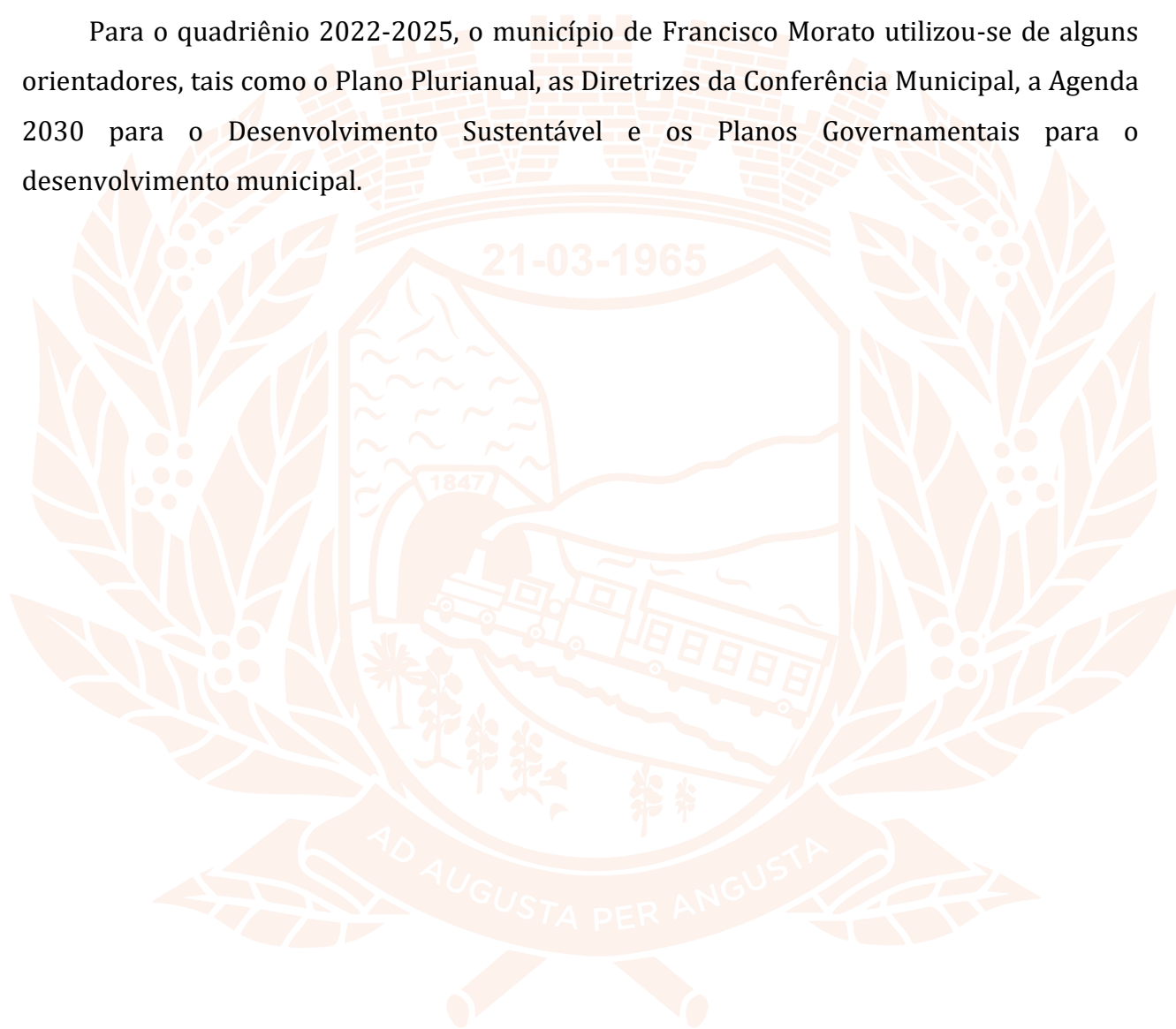
A Pandemia nos impediu de promover reuniões técnicas de forma presencial com grandes grupos, mas também nos proporcionou aprendizados e interações “on-line” que facilitaram o processo de construção de um Plano Municipal, proporcionando a participação de pessoas que em situações tradicionais não poderiam participar.

Vale informar que o processo de elaboração do Plano Municipal de Saúde, que abrangerá o quadriênio 2022 – 2025, é algo essencial para o sucesso das ações com o alcance de resultados. O mesmo foi elaborado com base nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, do PPA 2021, da Conferência Municipal de Saúde.

1.4- Orientadores Estratégicos

O Plano Municipal de Saúde, como instrumento orientador da política municipal de saúde, deve estar alinhado às demandas da sociedade e às orientações governamentais.

Para o quadriênio 2022-2025, o município de Francisco Morato utilizou-se de alguns orientadores, tais como o Plano Plurianual, as Diretrizes da Conferência Municipal, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os Planos Governamentais para o desenvolvimento municipal.



1.5- Missão, Visão e Valores do Serviço de Assistência Médica

Missão: Ofertar soluções em serviços de saúde, visando qualidade, eficácia, ética e humanização.

Visão: Aprofundar as melhores técnicas nos serviços primários de Atenção Básica, de forma integrada com os colaboradores e a comunidade onde atuam.

Valores: Ética, Humanidade, Compromisso, Respeito, Honestidade, Pioneirismo e excelência.

1.6- Diretrizes

Conforme preconizado na Lei nº 8.142/90 e na Lei Complementar nº 141/12, a Conferência Municipal, Estadual e Nacional de Saúde e o Conselho Municipal, Estadual e Nacional de Saúde devem estabelecer diretrizes para a condução da política de saúde no âmbito municipal, desde que observadas suas peculiaridades.

As diretrizes do CNS, da Conferência Municipal de Saúde, do PPA 2022-2025, o Compromisso com o Desenvolvimento Sustentável e os Indicadores de Saúde (Indicadores de Efetividade da Gestão, Indicadores da Pactuação Interfederativa - SISPACTO, Indicadores de Desempenho da Atenção Primária em Saúde, Indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde), associados aos planos governamentais, representaram importante referencial para a elaboração da Programação Anual de Saúde 2025.

Tabela 1. Diretrizes do Conselho Nacional de Saúde.

Diretriz	Diretrizes do Conselho Nacional de Saúde	Responsável
CNS-01	Investimento de todo o orçamento da saúde em prol da consolidação do SUS universal e de qualidade, mediante a obtenção do financiamento suficiente para o Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo os valores das transferências fundo a fundo da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme critérios, modalidades e categorias pactuadas na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e deliberadas pelo Conselho Nacional de Saúde nos termos do artigo 17 da Lei Complementar nº 141/2012.	Gestão e Organização do SUS
CNS-02	Ampliação da pactuação do saneamento básico e saúde ambiental, incluindo tratamento adequado dos resíduos sólidos, dando a devida prioridade político orçamentária, para a promoção da saúde e redução dos agravos e das desigualdades sociais.	Gestão e Vigilância em Saúde
CNS-03	Contribuição para erradicar a extrema pobreza e a fome no País.	Todos
CNS-04	Garantia de recursos orçamentários e financeiros para além do piso de empenho e teto de pagamento fixados pela Emenda Constitucional nº 95/2016 de modo a impedir a redução em 2020, em termos de valores reais, da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde em comparação aos maiores valores empenhados a partir de 2014, inclusive enquanto proporção da receita corrente líquida, bem como para a integral disponibilidade financeira para o pagamento em 2020 das despesas empenhadas no exercício e dos restos a pagar inscritos e reinscritos, além do cumprimento de outras diretrizes estabelecidas nesta Resolução.	Gestão e Organização do SUS
CNS-05	Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.	Gestão de Saúde Atenção Primária Atenção Especializada

CNS-06	Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.	Atenção Primária à Saúde Vigilância em Saúde
CNS-07	Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, e às áreas e populações em situação de maior vulnerabilidade social, população com deficiência, especialmente a população em situação de rua, ribeirinhos, povo do campo/água/floresta, população negra, quilombolas, LGBT, ciganos e população em privação de liberdade.	Gestão em Saúde Atenção Primária à Saúde
CNS-08	Aprimoramento das redes de urgência e emergência, com expansão e adequação de suas unidades de atendimento, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e das centrais de regulação, bem como das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), estimulando o funcionamento com pessoal capacitado e em quantidade adequada, articulando as com outras redes de atenção.	Gestão em Saúde Atenção Especializada à Saúde
CNS-09	Fortalecimento de todas as redes de atenção pública, em especial a rede de saúde mental e demais transtornos, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas, com ampliação e garantia de abertura e/ou manutenção dos investimentos dos serviços da rede própria e leitos integrais em hospitais gerais, bem como as redes de atenção às pessoas com deficiência e à saúde bucal.	Gestão em Saúde Atenção Primária à Saúde Atenção Especializada à Saúde
CNS-10	Garantia da atenção integral à saúde da mulher, do homem, da pessoa com deficiência, da pessoa idosa e das pessoas com doenças crônicas, raras e negligenciadas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, bem como o fortalecimento de espaços para prestação de cuidados prolongados e paliativos e apoio à consolidação do Plano Nacional de Enfrentamento às Doenças Crônicas Não Transmissíveis.	Gestão em Saúde Atenção Primária à Saúde Atenção Especializada à Saúde Vigilância em Saúde
CNS-11	No fortalecimento do SUS, aprimorar o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, baseado na atenção diferenciada, no cuidado integral e intercultural, observando as práticas de saúde tradicionais, com controle social, garantindo o respeito às especificidades culturais, com prioridade para a garantia da segurança alimentar e nutricional.	Gestão
CNS-12	Garantia da implementação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, que incentivem a produção de alimentos ambiental, social e economicamente sustentáveis.	Gestão em Saúde Atenção Primária à Saúde
CNS-13	Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde.	Gestão em Saúde Atenção Primária à Saúde
CNS-14	Garantir e implementar gestão pública e direta com instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa e democrática, qualificada e resolutive com participação social e financiamento estável.	Gestão em Saúde
CNS-15	Qualificação dos instrumentos de execução direta com contratualização dos serviços públicos que garantam a autonomia administrativa e financeira desses serviços, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	Gestão em Saúde
CNS-16	Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho da assistência farmacêutica das três esferas de governo.	Gestão em Saúde Assistência Farmacêutica
CNS-17	Fortalecimento do complexo industrial e de ciência, tecnologia e inovação em saúde como vetor estruturante da agenda nacional de desenvolvimento econômico, social e sustentável, reduzindo a vulnerabilidade do acesso à saúde, da assistência farmacêutica e de tecnologias no âmbito do SUS.	Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde
CNS-18	Garantia da regulação e fiscalização da saúde suplementar, assegurando a participação dos Conselhos de Saúde neste processo.	Gestão em Saúde
CNS-19	Promoção da participação permanente do Conselho Municipal de Saúde no processo de formulação das políticas de Saúde.	Gestão em Saúde
CNS-20	Garantia da implementação e efetivação da política nacional de práticas integrativas e complementares em saúde e sua inserção nos três níveis de assistência, da política nacional de promoção de saúde e de educação popular em saúde.	Gestão em Saúde Atenção Primária à Saúde
CNS-21	Aprimoramento da política nacional de comunicação em saúde, propiciando mecanismos permanentes de diálogo com a sociedade em torno das diretrizes do SUS e da política de saúde como meio de atender as demandas sociais.	Gestão em Saúde

CNS-22	Aprimoramento do controle das doenças endêmicas, parasitárias e zoonoses, melhorando a vigilância à saúde, especialmente ao combate do mosquito <i>Aedes aegypti</i> e demais arboviroses, raiva e leishmaniose.	Gestão em Saúde Vigilância em Saúde
CNS-23	Aprimoramento e fiscalização da rotulagem de alimentos com informações claras e não enganosas ao consumidor, especialmente em relação aos impactos do uso de agrotóxicos e organismos geneticamente modificados (transgênicos), bem como a regulamentação da rotulagem nutricional frontal de advertência e práticas de publicidade e comercialização de alimentos não saudáveis, como aqueles de alto teor de sódio gorduras e açúcar, principalmente voltada ao público infante juvenil e às pessoas com necessidades alimentares especiais (celíacos, diabéticos, hipertensos, alérgicos e com intolerância alimentar).	Gestão em Saúde Vigilância em Saúde
CNS-24	Regulamentação e monitoramento da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de 1ª Infância (NBCAL), de forma que não comprometa a prática do aleitamento materno.	Gestão em Saúde
CNS-25	Qualificação do transporte sanitário que promova proteção e segurança dos usuários do SUS, de modo a evitar os constrangimentos por eles enfrentados historicamente no deslocamento para o atendimento de suas necessidades de saúde.	Gestão em Saúde Vigilância em Saúde Atenção Especializada à Saúde
CNS-26	Ampliação e garantia de funcionamento de pelo menos um Centro de Referência de Saúde do Trabalhador (CEREST) por região de saúde	Gestão em Saúde Vigilância em Saúde

Tabela 3. Diretrizes do PPA 2022-2025

Diretriz	Diretrizes do Conselho Municipal de Saúde	Responsável	ODS
CMS-01	Ampliar o atendimento médico, odontológico, fonoaudiológico, psicológico e nutricional aos alunos da rede municipal de ensino, através da ampliação do Programa Educação e Saúde na Escola.	Gestão em Saúde; Atenção Especializada à Saúde; Atenção Primária à Saúde	ODS 3 Meta: 3.7
CMS-02	Ampliação no horário de atendimento nos Postos de Saúde, ampliando também o horário do atendimento médico.	Gestão em Saúde; Atenção Primária à Saúde	ODS 3 Metas: 3.4 e 3.8
CMS-03	Implantar o SAMU.	Gestão em Saúde; Atenção Especializada à Saúde;	ODS 3 Metas: 3.4, 3.6 e 3.9
CMS-04	Fortalecimento e ampliação do Programa de Saúde da Família.	Gestão em Saúde; Atenção Primária à Saúde	ODS 3 Metas: 3.1 e 3.4
CMS-05	Melhoria no Programa Saúde do Idoso, garantindo o acesso através do sistema de saúde e serviços especializados, informação sobre doenças degenerativas, tratamentos (Doença de Parkinson, Alzheimer, entre outras) que afetam esse grupo social.	Gestão em Saúde; Atenção Especializada à Saúde; Atenção Primária à Saúde	ODS 3 Metas: 3.3 e 3.8
CMS-06	Instrumentalizar os profissionais de saúde e os diversos agentes da saúde que trabalham em campo com tecnologias que os qualifiquem para melhorar a comunicação e a difusão da informação em saúde.	Gestão em Saúde; Atenção Primária à Saúde	ODS 3 Meta: 3.c ODS 8 Meta: 8.2
CMS-07	Aprimorar o processo de territorialização como instrumento de promoção e prevenção à saúde, incorporando todas as áreas que tenham interface com a saúde e utilizando como base o planejamento.	Gestão em Saúde; Atenção Primária à Saúde	ODS 3 Meta: 3.7
CMS-08	Implantar do Programa Saúde do Trabalhador.	Gestão em Saúde; Atenção Especializada à Saúde;	ODS 3 Meta: 3.8

CMS-09	Ampliar o horário de funcionamento da Farmácia Central (Terezinha Marques).	Gestão em Saúde; Atenção Especializada à Saúde;	ODS 3 Meta: 3.8
CMS-10	Ampliar o número de itens de medicamentos distribuídos gratuitamente pela Rede Municipal de Saúde.	Gestão em Saúde; Atenção Especializada à Saúde;	ODS 3 Meta: 3.8
CMS-11	Implantar a Maternidade de Baixo Risco, dando maior cobertura aos partos do município, às cirurgias ginecológicas e ao atendimento ambulatorial ginecológico.	Gestão em Saúde; Atenção Especializada à Saúde;	ODS 3 Metas: 3.1 e 3.2
CMS-12	Ampliação na oferta de exames de mamografia, ultrassonografias e citologia oncológica.	Gestão em Saúde; Atenção Especializada à Saúde; Atenção Primária à Saúde	(ODS 3 Meta: 3.3)
CMS-13	Ampliar o atendimento médico e dos programas de promoção e prevenção à saúde existentes nas unidades de Saúde, bem como implantar o atendimento com base na classificação de risco.	Gestão em Saúde; Atenção Primária à Saúde	ODS 3 Meta: 3.8)

Tabela 4. ODS 3 – Saúde e Bem Estar – assegurar uma Vida Saudável e Promover Bem – Estar para todos, em todas as idades.

ODS 3	Meta	Responsável
3.1	Reduzir a taxa de Mortalidade Materna Global	Gestão em Saúde; Atenção Especializada à Saúde; Atenção Primária à Saúde; Vigilância em Saúde
3.2	Reduzir a Mortalidade Neonatal, Infantil e de Crianças menores de 5 anos	Gestão em Saúde; Atenção Especializada à Saúde; Atenção Primária à Saúde; Vigilância em Saúde
3.3	Acabar com as Epidemias de AIDS, Tuberculose, Malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água e outras doenças transmissíveis.	Gestão em Saúde; Atenção Especializada à Saúde; Atenção Primária à Saúde; Vigilância em Saúde
3.4	Reduzir a mortalidade prematura por DCNT via prevenção e tratamento, e promover a Saúde Mental e o Bem-Estar.	Gestão em Saúde; Atenção Especializada à Saúde; Atenção Primária à Saúde; Vigilância em Saúde
3.5	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.	Gestão em Saúde; Núcleo de Prevenção à Violência.
3.6	Reduzir as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.	Gestão em Saúde; Atenção Especializada à Saúde;
3.7	Assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.	Gestão em Saúde; Atenção Especializada à Saúde; Atenção Primária à Saúde;
3.8	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.	Gestão em Saúde; Atenção Especializada à Saúde;
3.a	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.	Gestão em Saúde; Atenção Especializada à Saúde;
3.c	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.	Gestão em Saúde;



2- IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Código IBGE: 351630

Município: FRANCISCO MORATO – SP

Região Administrativa de Saúde: DRS –I Grande São Paulo – CIR de Franco da Rocha.

Aniversário: 21 de Março

Padroeiro: Sagrado Coração de Jesus

Gentílico: Moratense

Lema: “*Ad augusta per angusta*”, que do latim significa: “A lugares elevados por veredas estreitas”.

Prefeita Municipal: Renata Torres de Sene

Endereço da Prefeitura: Praça da Liberdade, nº 10–Jardim. Sinobe / Francisco Morato – SP
– CEP 07908-165 – Fone: (11) 4489-8900.

Superintendente da Saúde: Thiago Campos Amado

Endereço da Secretaria Municipal da Saúde: Praça da Liberdade, nº 10/ 2º Andar –Jardim Sinobe / Francisco Morato – SP – CEP 07908-165 – Fone: (11) 4489-8920.

Presidente da Câmara: Rodrigo de Sena

Endereço da Câmara Municipal: Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 – Bairro Centro – Francisco Morato – SP – CEP 07901-020 – Fone: (11) 4489-8888



Bandeira



Brasão



SAME - Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

Tel: (11) 4489-8900 / same@franciscomorato.sp.gov.br

Praça da Liberdade, 10 – JdSinobe / CEP: 07908-165 / Francisco Morato – SP

3- LOCALIZAÇÃO

Francisco Morato é um município do Estado de São Paulo, que fica na Região Metropolitana de São Paulo, microrregião de Franco da Rocha. Emancipou-se de Franco da Rocha em 1965. Possui uma área territorial de 49,001 km².

O município de Francisco Morato localiza-se na parte Norte-Noroeste da Grande São Paulo, fica a 30,5 km em linha reta da capital do Estado, 43 km por ferrovia e 45 km por rodovia.



A cidade é servida pela Rodovia Tancredo de Almeida Neves (SP-332), a antiga Estrada Velha de Campinas, através de um acesso rodoviário (SPA-042/332 - Rodovia Manoel Silvério Pinto) e pela ferrovia Linha 7 Rubi da CPTM.

Os limites da cidade: ao Norte é a cidade de Campo Limpo Paulista, ao Nordeste fica Atibaia, a Oeste, Sul e Leste fica Franco da Rocha.

Francisco Morato apresenta um Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) de 0,703, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é a

longevidade, com índice de 0,815, seguida pela Renda, com índice de 0,659, e pela Educação, com índice de 0,647.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Município - Francisco Morato - SP			
IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,204	0,397	0,647
% de 18 anos ou mais com fundamental completo	17,60	29,99	50,78
% de 5 a 6 anos na escola	21,57	46,51	91,78
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental REGULAR SERIADO ou com fundamental completo	40,35	74,20	86,93
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	16,24	40,50	71,74
% de 18 a 20 anos com médio completo	9,38	21,23	41,87
IDHM Longevidade	0,667	0,761	0,815
Esperança de vida ao nascer	65,02	70,64	73,91
IDHM Renda	0,644	0,615	0,659
Renda per capita	441,28	368,46	483,98

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

A mortalidade infantil no município passou de 22,2 óbitos por mil nascidos vivos, em 2000, para 16,5 óbitos por mil nascidos vivos, em 2010 e em 2016. Em 1991, a taxa era de 37,4. Já na UF, a taxa era de 13,9, em 2010, de 19,4, em 2000 e 27,3, em 1991. Entre 2000 e 2010, a taxa de mortalidade infantil no país caiu de 30,6 óbitos por mil nascidos vivos para 16,7 óbitos por mil nascidos vivos. Em 1991, essa taxa era de 44,7 óbitos por mil nascidos vivos. Com a taxa observada em 2010, o Brasil cumpre uma das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, segundo a qual a mortalidade infantil no país deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015.

Longevidade, Mortalidade e Fecundidade - Município - Francisco Morato - SP			
	1991	2000	2010
Esperança de vida ao nascer	65,0	70,6	73,9
Mortalidade infantil	37,4	22,2	16,5
Mortalidade até 5 anos de idade	41,9	25,9	19,1
Taxa de fecundidade total	3,8	3,8	2,2

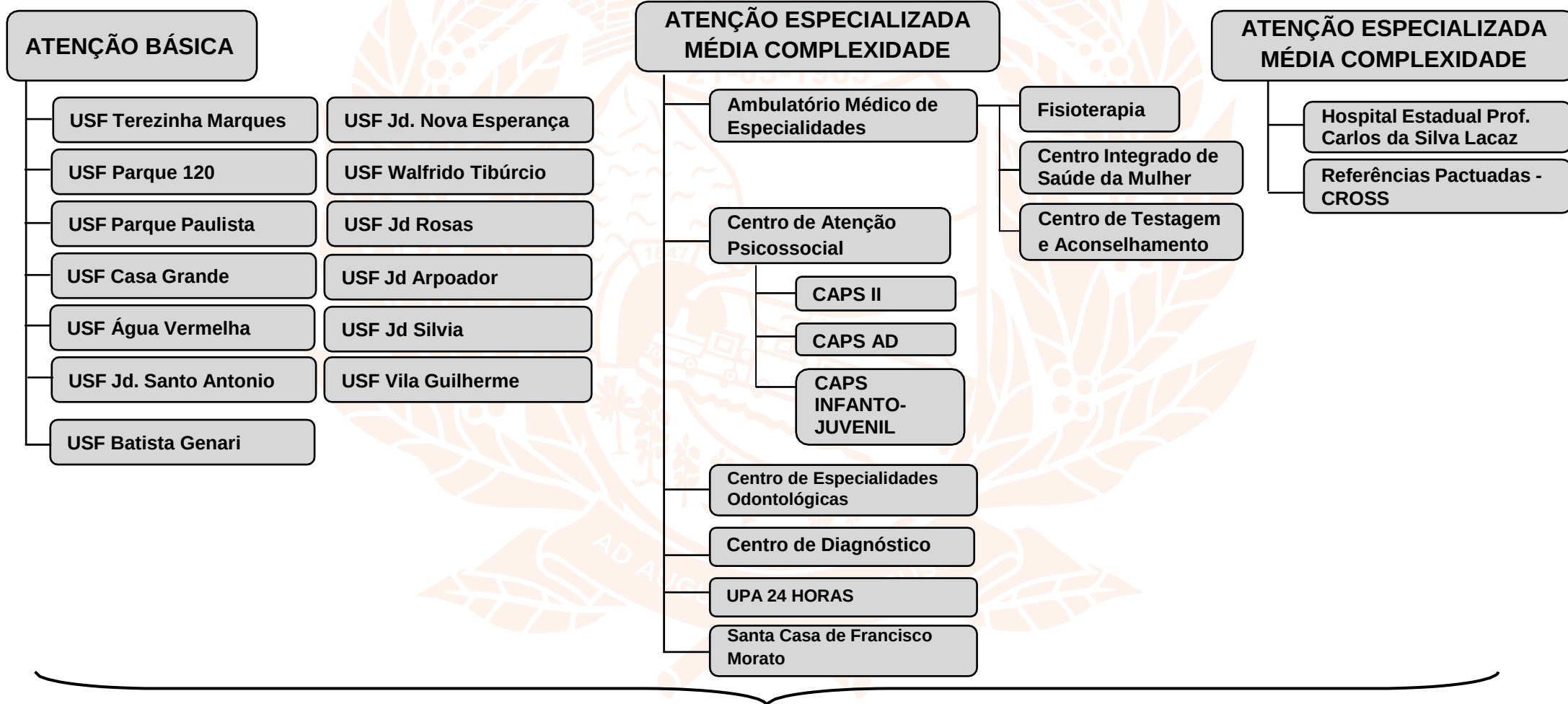
Fonte: PNUD, Ipea e FJP

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). No município, a esperança de vida ao nascer cresceu 3,3 anos na última década, passando de 70,6 anos, em 2000, para 73,9 anos, em 2010. Em 1991, era de 65,0 anos. No Brasil, a esperança de vida ao nascer é de 73,9 anos, em 2010, de 68,6 anos, em 2000, e de 64,7 anos em 1991.

No que tange a Educação, em 2015, os alunos dos anos iniciais da rede pública do município tiveram nota média de 5.5 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 4.6. Na comparação com municípios do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava este município na posição 578 de 645. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 467 de 645. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 95.8 em 2010. Isso posicionava o município na posição 611 de 645 dentre os municípios do estado e na posição 4692 de 5570 dentre os municípios do Brasil.

Taxa de Escolarização de 6 a 14 anos de idade (2010)	95,8%
IDEB – anos iniciais do ensino fundamental (2015)	5,5
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (2015)	4,6
Matrículas no ensino fundamental	25.780

4- ORGANIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE



SAME - Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

Tel: (11) 4489-8900 / same@franciscomorato.sp.gov.br

Praça da Liberdade, 10 – JdSinobe / CEP: 07908-165 / Francisco Morato – SP



SAME
Serviço de
Assistência Médica
de Francisco Morato

AFINS:

Secretaria de Saúde

Vigilância em Saúde

Manutenção

Almoxarifado

Unidade Móvel Terrestre

Farmácia Central

Transporte

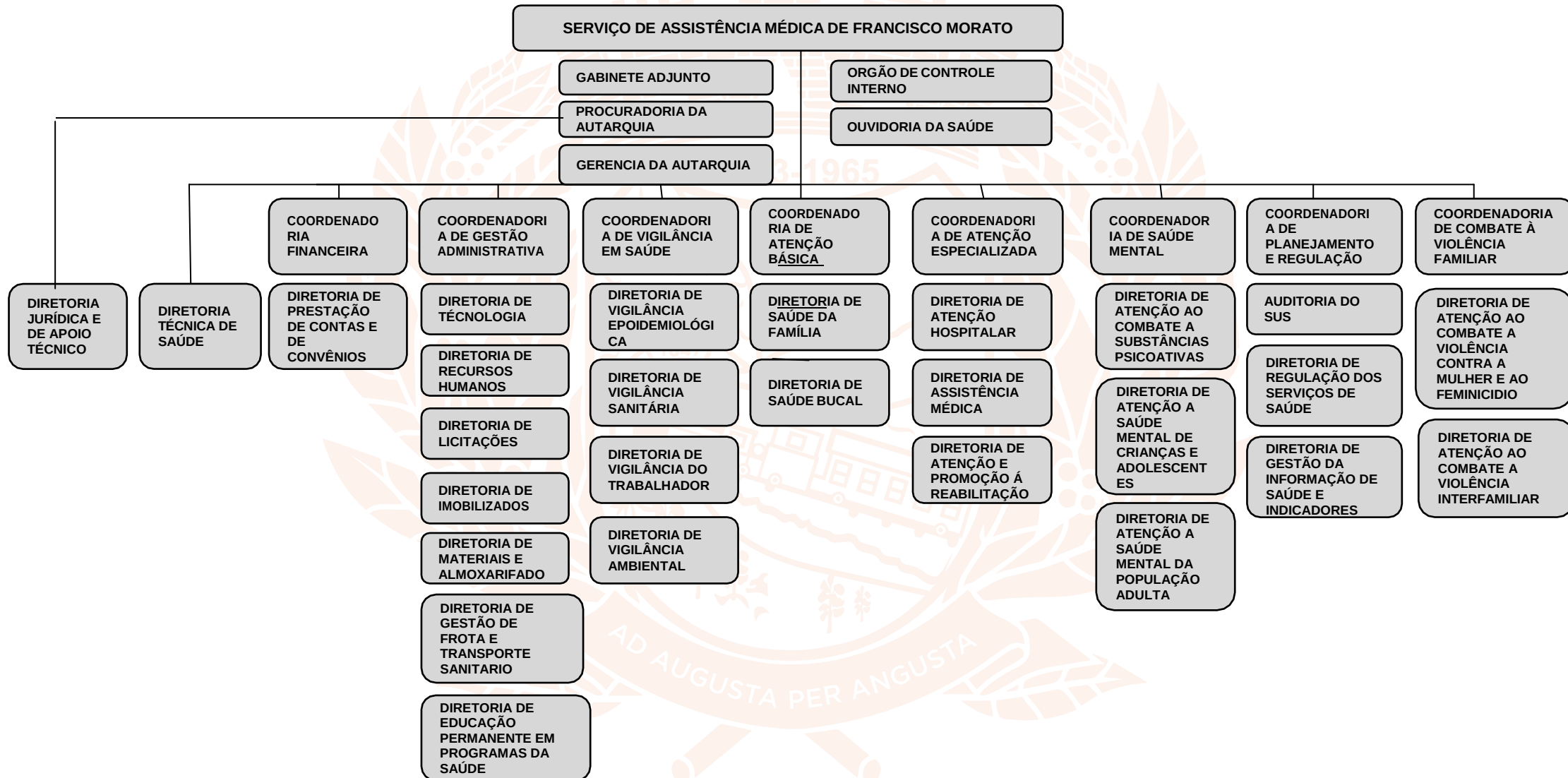
CPD

SAME - Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

Tel: (11) 4489-8900 / same@franciscomorato.sp.gov.br

Praça da Liberdade, 10 – JdSinobe / CEP: 07908-165 / Francisco Morato – SP

4.1- ESTRUTURA ADMINISTRATIVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SAME - Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

Tel: (11) 4489-8900 / same@franciscomorato.sp.gov.br

Praça da Liberdade, 10 – JdSinobe / CEP: 07908-165 / Francisco Morato – SP

RECURSOS HUMANOS

Quantidade por Forma de Contratação – Ano base 2024

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS (EFETIVO, COMISSÃO, FUNÇÃO PÚBLICA, ESTADO E ESTAGIÁRIO)				
PROVIMENTO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
EFETIVO	323	315	313	309
COMISSÃO	80	80	74	77
FUNÇÃO PÚBLICA	138	137	137	137
ESTAGIÁRIO	29	28	24	23
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO	0	0	0	0
FUNC. ESTADO CEDIDO	01	01	01	01
TOTAL	571	561	549	547

Quadro de Pessoal em 2024 por Unidade de Lotação

LOTAÇÕES	QTDE	ESTADO	FUNC.C/ PRORROGAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO
COORDENADORIA DE ATENÇÃO BÁSICA	5	-	-
COORDENADORIA DE AT.ESP.AMBULATORIAL	1	-	-
COORDENADORIA DE SAÚDE MENTAL-CAPS	36	1	-
COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	110	-	-
AMÉM AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	24	-	-
AMÉM CASA DE SAÚDE DA MULHER	3	1	-
AMÉM CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO	4	-	-
AMÉM CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	7	-	-
CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA	5	-	-
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	9	-	-
COORDENADORIA DE COMBATE VIOLÊNCIA FAMILIAR	8	-	-
UNIDADE DE AVALIAÇÃO E CONTROLE	2	-	-
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA-ÁGUA VERMELHA	12	-	-
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA-CASA GRANDE	21	-	-
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA-TEREZINHA MARQUES	38	-	-
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA-RAMS MALULY	35	-	-
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA-DR.WALFRIDO	33	-	-
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA-JARDIM ARPOADOR	21	-	-
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA-JARDIM ESPERANÇA	28	-	-
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA-JARDIM ROSAS	20	-	-
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA-JARDIM SILVIA	21	-	-

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PARQUE PAULISTA	8	-	-
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA-SANTO ANTONIO	28	-	-
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA-ISAAC FREITAS BORGES	17	-	-
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA-VILA GUILHERME	23	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	22	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5	-	-
TOTAL GERAL	546	2	-





Prefeitura Municipal de
Francisco Morato

SAME
**Serviço de
Assistência Médica
de Francisco Morato**



IDENTIFICAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

SAME - Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

Tel: (11) 4489-8900 / same@franciscomorato.sp.gov.br

Praça da Liberdade, 10 – JdSinobe / CEP: 07908-165 / Francisco Morato – SP

5- IDENTIFICAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

- Thiago Campos Amado
 - Data da posse: 01/01/2021
 - RG: 41.843.474-8
 - CPF: 228.724.368-20
 - Data de Nascimento: 25/07/1985
 - Endereço: Avenida Liberdade, 123 – Centro – Franco da Rocha – SP
 - CEP: 07850-325





Prefeitura Municipal de
Francisco Morato

SAME
**Serviço de
Assistência Médica
de Francisco Morato**

PROGRAMAÇÃO POR SEGMENTO

GESTÃO

SAME - Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

Tel: (11) 4489-8900 / same@franciscomorato.sp.gov.br

Praça da Liberdade, 10 – JdSinobe / CEP: 07908-165 / Francisco Morato – SP

6. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2025

6.1 GESTÃO

Diretriz: Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde;
Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

REPREEN- TAÇÃO	ORGANIZA- ÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2022- 2025	2025	INDICADOR	ODS
SERVIÇOS: RECURSOS HUMANOS	ESTRUTURA	1. Garantir a Qualidade dos Serviços de Saúde propiciando Recursos Humanos em quantidade adequada e com a devida formação	1.2 Realizar concurso público com intuito de repor e ou ampliar o quadro de profissionais de acordo com a necessidade apontada por cada coordenação	Execução do Concurso público	x	Homologação do Concurso Público	8.2, 8.5, 8.8, 16.6, 16.7. 1

6.1. GESTÃO

Diretriz: Garantir e implementar gestão pública e direta com instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa e democrática, qualificada e resolutiva com participação social e financiamento estável.

Diretriz: Aprimoramento das redes de urgência e emergência, com expansão e adequação de suas unidades de atendimento, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e das centrais de regulação, bem como das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), estimulando o funcionamento com pessoal capacitado e em quantidade adequada, articulando as com outras redes de atenção

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2022-2025	2025	INDICADOR	ODS
SERVIÇOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MUNICIPAL	ESTRUTURA	1. Qualificar a Rede de Urgência/ Emergência	1.2. Habilitar SAMU regional	SAMU implantado	X	CIB de Habilitação publicada	3.8, 8.2,11.2

6.1. Gestão

Diretriz: Garantir e implementar gestão pública e direta com instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa e democrática, qualificada e resolutiva com participação social e financiamento estável.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2022-2025	2025	INDICADOR	ODS
SERVIÇOS: DEPARTAMENTO DE COMPRAS / LICITAÇÃO	ESTRUTURA	1. Garantir a Qualidade dos Serviços de Saúde mantendo o fornecimento contínuo de materiais, equipamentos e insumos	1.1 Realizar compras de acordo com a modalidade do montante de desembolso de 100% das solicitações do Departamento de Almoxarifado	Compras de acordo com a modalidade do montante de desembolso em 100% das solicitações do almoxarifado	100%	Nº de solicitações do almoxarifado atendidas pelo dep. Compras / Nº de solicitações enviadas X 100	3.8, 3.9.c, 16.6, 16.10
		2. Garantir a Qualidade dos Serviços de Saúde dando subsídios ao departamento de Licitação / Compras	2.1. Realizar 100% dos contratos e convênios desde que devidamente embasados, a partir de um imput do departamento de almoxarifado e ou coordenação de gestão, Atenção Básica, Atenção Especializada, Saúde Mental, Planejamento respeitando a lei 8.666/93	Contratos e Convênios devidamente embasados e regulamentados	100%	Nº de Contratos e Convênios revisados e devidamente regulamentados / Nº de contratos e convênios X 100	3.8, 3.c, 16.6, 16.10

6.1. Gestão

Diretriz: Qualificação dos instrumentos de execução direta com contratualização dos serviços públicos que garantam a autonomia administrativa e financeira desses serviços, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

REPRES ENT AÇÃO	ORGANIZA ÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2022- 2025	2025	INDICADOR	ODS
SERVIÇOS: OBRAS E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	ESTRUTURA	1. Qualificar a Assistência em Saúde do Município de Francisco Morato	1.1. Construção de 1 Unidade de Saúde	Construção de 1 Unidade de Saúde no Bairro Jd Santo Antonio	X	Unidade de Saúde inaugurada	9.1
			1.2. Reformar 100% dos Estabelecimentos de Saúde com solicitações do Dep. Administrativo desde que devidamente embasados	100% dos Estabelecimentos de Saúde com solicitações abertas – reformados até 2025	100%	Nº de Estabelecimentos de Saúde com solicitações em aberto para reforma/Nº de estabelecimentos de saúde reformados X 100	9.1
			1.3 Construir 1 Centro Especializado em Reabilitação	Construção de 1 Centro Especializado em Reabilitação	X	Centro Especializado em Reabilitação Inaugurado	3.8
			1.4 Garantir recursos para locação de imóveis, água, luz, internet, telefone para o funcionamento adequado das Unidades de Saúde do SAME-FM	Garantir Recursos para funcionamento adequado das Unidades de Saúde do SAME – FM	X	Nº de Unidades de Saúde em funcionamento adequado no que tange à infraestrutura básica citada	3.8

6.1. Gestão

Diretriz: Qualificação dos instrumentos de execução direta com contratualização dos serviços públicos que garantam a autonomia administrativa e financeira desses serviços, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Diretriz: Qualificação do transporte sanitário que promova proteção e segurança dos usuários do SUS, de modo a evitar os constrangimentos por eles enfrentados historicamente no deslocamento para o atendimento de suas necessidades de saúde.

REPRES ENTAÇÃ O	ORGANIZA ÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2022-2025	2025	INDICADOR	ODS
SERVIÇ OS: DEPARTA MENTO DE MANUTEN ÇÃO	PROCESSO	1. Garantir a qualidade dos serviços de saúde dando subsídios a uma infraestrutura adequada	1.2 Garantir a manutenção dos veículos de transporte sanitário e de urgência e emergência	Manutenção de 100% dos veículos de transporte sanitário e de transporte de pacientes	25 %	Nº de Veículos submetidos a manutenção / Nº de veículos com necessidade expressa de manutenção X100	3.8

6.1. Gestão

Diretriz: Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde;

Diretriz: Aprimoramento das redes de urgência e emergência, com expansão e adequação de suas unidades de atendimento, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e das centrais de regulação, bem como das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), estimulando o funcionamento com pessoal capacitado e em quantidade adequada, articulando as com outras redes de atenção.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2022-2025	2025	INDICADOR	ODS
SERVIÇOS: GESTÃO	PROCESSO	1. Garantir a Qualidade dos Serviços de Saúde propiciando ao funcionário condições de acesso à capacitações, aprimoramentos e / ou especializações	1.1. Dar subsídios às Coordenações para propiciar ao funcionário acesso às capacitações, simpósios, congressos entre outros que visem o aprimoramento profissional do funcionário	Propiciar aos funcionários acesso ao aprimoramento profissional	X	Nº de profissionais envolvidos em aprimoramento profissional / Nº de profissionais com manifestação expressa de interesse em aprimorar-se	3.8; 3.c

6.1. Gestão

Diretriz: Qualificação dos instrumentos de execução direta com contratualização dos serviços públicos que garantam a autonomia administrativa e financeira desses serviços, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.							
Diretriz: Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde;							
REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2022-2025	2025	INDICADOR	ODS
SERVIÇOS: GESTÃO	PROCESSO	4. Aprimorar a Assistência com base na qualificação dos Serviços de Saúde.	4.1. Garantir Recursos Materiais e Humanos para o serviço de cadastramento do Cartão do SUS em 100% das Unidades de Saúde da Família.	Recursos Materiais e Humanos para o serviço de cadastramento do Cartão do SUS em 100% das Unidades de Saúde da Família.	25%	Nº de Unidades de Saúde com suporte adequado no que tange à recursos materiais e humanos para o serviço de cadastramento do cartão do SUS / Nº de Unidades de Saúde X 100	3.c
			4.2. Promover desenvolvimento profissional (Subsidiar às coordenações no que tange à capacitações, cursos, congressos e simpósios destinados aos funcionários sob sua gestão	Promover desenvolvimento profissional	X	Profissionais das diversas coordenações submetidos à capacitação profissional	3.c
			4.3. Promover programa de valorização dos trabalhadores da rede municipal de saúde, fortalecendo o vínculo e sua participação na gestão dos serviços	Promover programa de valorização dos trabalhadores da rede municipal de saúde	X	Programa de valorização dos trabalhadores implantado	3.c
		5. Aprimorar a Assistência com base na qualificação dos Serviços de Saúde.	5.1. Implementar a Saúde do Trabalhador	Implementar a Saúde do Trabalhador	X	Saúde do Trabalhador implementada	3.4

6.1. Gestão

Diretriz: Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde;

REPREEN- TAÇÃO	ORGANIZA- ÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2022-2025	2025	INDICADOR	ODS
SERVIÇOS: ATENÇÃO ESPECIALI- ZADA	ESTRUTURA	1Atendiment os especializad os	1.1. Construção da rede de assistência à saúde especializada em reabilitação.	Construção do Centro Especializado em Reabilitação.	X	Atendimento de Saúde especializado	3.5

6.1. Gestão

Diretriz: Qualificação dos instrumentos de execução direta com contratualização dos serviços públicos que garantam a autonomia administrativa e financeira desses serviços, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Diretriz: Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde;

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2022-2025	2025	INDICADOR	ODS
SERVIÇOS: TRANSPORTE	PROCESSO	1. Qualificar o Serviço de Transporte Público de Saúde do Município	1.4. Garantir o Atendimento à 100% dos pacientes com processo de TFD	Atendimento à 100% dos pacientes com processo de TFD	100%	Nº de pacientes com processo de TFD atendidos / Nº de pacientes com processo de TFD x 100	3.8

6.1. Gestão

Diretriz: Qualificação dos instrumentos de execução direta com contratualização dos serviços públicos que garantam a autonomia administrativa e financeira desses serviços, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.							
REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2022-2025	2025	INDICADOR	ODS
SERVIÇO S:FISIOTERAPIA	ESTRUTURA	1.Adequação dos Equipamentos	1.1. Incorporação de Tecnologias / Insumos / equipamentos sempre que necessário para garantir a qualidade do atendimento	Qualificar o Serviço de Reabilitação	X	Aquisição de novas tecnologias	3.8

6.1. Gestão

Diretriz: Qualificação dos instrumentos de execução direta com contratualização dos serviços públicos que garantam a autonomia administrativa e financeira desses serviços, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.							
Diretriz: Aprimoramento do controle das doenças endêmicas, parasitárias e zoonoses, melhorando a vigilância à saúde, especialmente ao combate do mosquito Aedes aegypti e demais arboviroses, raiva e leishmaniose.							
REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2022-2025	2025	INDICADOR	ODS
SERVIÇOS: VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PROCESSO	1. Reduzir os casos de doenças transmitidas por vetores (Arboviroses)	1.1. Monitorar 100% dos casos notificados de doenças transmitidas por vetores (Arboviroses)	100% dos casos de doenças transmitidas por vetores monitorada	X	Nº de casos notificados de doenças transmitidas por vetores monitorados / Nº total de casos de doenças transmitidas por vetores notificados x 100.	3.3
			1.2. Realizar 2 Campanhas / ano de Mobilização Social de Combate as Arboviroses	2 Campanhas / ano de Mobilização Social de Combate as Arboviroses	X	Nº de Campanhas realizadas no ano	3.3

6.1. Gestão

Diretriz: Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde;

Diretriz: Garantia da regulação e fiscalização da saúde suplementar, assegurando a participação dos Conselhos de Saúde neste processo.

Diretriz: Qualificação dos instrumentos de execução direta com contratualização dos serviços públicos que garantam a autonomia administrativa e financeira desses serviços, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2022-2025	2025	INDICADOR	ODS
SERVIÇO DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA	PROCESSO	1. Potencializar os serviços da Ouvidoria Municipal de Saúde	1.4. Apoiar o Conselho Municipal de Saúde no que tange à regularização do Conselho Gestor Local.	Conselho Gestor Local regularizado	x	Relatório mensal realizado	3.8
			Conselho Municipal de Saúde no que tange à regularização do Conselho Gestor Local		x	100% dos Conselhos Gestores Locais reestruturados e em funcionamento	3.8
			1.6 Realizar relatórios mensais para instrumentalizar o gestor municipal acerca das demandas apontadas pela sociedade civil	Manter o Gestor atualizado através de relatórios mensais acerca das demandas apontadas pela sociedade civil	x		3.8

6.1. Gestão

Diretriz: Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde;
Diretriz: Garantia da regulação e fiscalização da saúde suplementar, assegurando a participação dos Conselhos de Saúde neste processo.

Diretriz: Qualificação dos instrumentos de execução direta com contratualização dos serviços públicos que garantam a autonomia administrativa e financeira desses serviços, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2022-2025	2025	INDICADOR	ODS
DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA	PROCESSO		1.4. Apoiar o Conselho Municipal de Saúde no que tange à regularização do Conselho Gestor Local.	Conselho Gestor Local regularizado	X	100% dos Conselhos Gestores Locais reestruturados e em funcionamento	3.8



PLANEJAMENTO

7.1. Departamento de Regulação

Diretriz: Qualificação dos instrumentos de execução direta com contratualização dos serviços públicos que garantam a autonomia administrativa e financeira desses serviços, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Diretriz: Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde;

REPREEN- TAÇÃO	ORGANIZA- ÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2022-2025	2025	INDICADOR	ODS
SERVIÇOS: DEPARTAM- ENTO DE REGULAÇÃO	PROCESSO	1. Qualificar o Acesso do usuário aos Serviços de Saúde Municipal e Referenciado	1.1. Implementar Protocolo de Acesso aos Serviços de Saúde	Implantar Protocolo de Acesso aos Serviços de Saúde	X	Protocolo de Acesso aos Serviços de Saúde implantado	3.8
			1.2. Capacitação de 100% dos médicos e enfermeiros da Atenção Básica acerca do Protocolo de Acesso aos Serviços de Saúde	100% dos Profissionais Médicos e Enfermeiros da Atenção básica Capacitados	X	Nº de Médicos e Enfermeiros da Atenção Básica Capacitados / Nº de Médicos e Enfermeiros da Atenção Básica X 100	3.c

7.1.2. Unidade de Avaliação e Controle

Diretriz: Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde;

Diretriz: Qualificação dos instrumentos de execução direta com contratualização dos serviços públicos que garantam a autonomia administrativa e financeira desses serviços, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

REPREEN- SÃO	ORGANIZA- ÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2022-2025	2025	INDICADOR	ODS
SERVIÇOS: UNIDADE DE AVALIAÇÃO E CONTROLE	PROCESSO	1.Qualificar os Serviços da UAC	1.2.Elaborar um Protocolo de Fluxos e Processos da UAC	Elaboração do Protocolo	x	Protocolo implantado	3.8

7.1.3. Departamento de Faturamento

Diretriz: Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde;

Diretriz: Qualificação dos instrumentos de execução direta com contratualização dos serviços públicos que garantam a autonomia administrativa e financeira desses serviços, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2022-2025	2025	INDICADOR	ODS
SERVIÇOS: DEPARTAMENTO DE FATURAMENTO	PROCESSO	1. Qualificar os serviços do departamento de faturamento	1.2 Elaborar um Protocolo de Fluxos e Processos do Departamento de faturamento	Elaboração do Protocolo	x	Protocolo implantado	3.c

8.1. Atenção Básica

Diretriz: Qualificação dos instrumentos de execução direta com contratualização dos serviços públicos que garantam a autonomia administrativa e financeira desses serviços, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Diretriz: Regulamentação e monitoramento da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de 1ª Infância (NBCAL), de forma que não comprometa a prática do aleitamento materno.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2022-2025	2025	INDICADOR	ODS
SERVIÇOS:	PROCESSO	1. Qualificar a Assistência da Estratégia Saúde da Família.	1.1. Reterritorialização de 100% das microáreas das Unidades de Saúde.	Reterritorialização de 100% das microáreas.	25%	Nº de microáreas submetidas à reterritorialização / Total de microáreas X 100	3.7
			1.2. Incentivar e apoiar a capacitação contínua dos profissionais da atenção básica.	Capacitação Contínua dos profissionais da Atenção Básica	X	Nº de profissionais submetidos à capacitação profissional	3.8
			1.3 Implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das Unidades de Saúde do município	100% das Unidades de Saúde com a Estratégia amamenta e Alimenta Brasil implantados	100%	Nº de Unidades de Saúde com a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil implantados / Nº de Unidades de Saúde X 100	3.8
			1.4 Implementar a Política de Humanização na rede municipal de saúde	Implementar a Política de Humanização Municipal	X	Política de Humanização municipal implementada	3.8

8.1. Atenção Básica

Diretriz: Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, e às áreas e populações em situação de maior vulnerabilidade social, população com deficiência, especialmente a população em situação de rua, ribeirinhos, povo do campo/água/floresta, população negra, quilombolas, LGBT, ciganos e população em privação de liberdade.

Diretriz: Qualificação dos instrumentos de execução direta com contratualização dos serviços públicos que garantam a autonomia administrativa e financeira desses serviços, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Diretriz: Garantia da implementação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, que incentivem a produção de alimentos ambiental, social e economicamente sustentáveis.

Diretriz: Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2022-2025	2025	INDICADOR	ODS
SERVIÇOS:	PROCESSO	Qualificar a Assistência à Saúde da Criança e do adolescente	2.1. Realização de ações coletivas para prevenção e promoção da saúde da criança em 100% das Unidades Escolares Municipais 2X/ano	100% das Unidades Escolares com Ações de prevenção e Promoção da Saúde da Criança	100%	Nº de Unidades Escolares com realização de Ações para Prevenção e Promoção da Saúde / nº de Unidades Escolares Municipais X 100	3.8, 4
			2.3. 100% das Unidades de Saúde com ações de promoção e prevenção às doenças associadas à alimentação nas crianças e adolescentes	100% das Unidades de Saúde com ações de promoção e prevenção às doenças associadas à alimentação nas crianças e adolescentes	100%	Nº de Unidades de Saúde com ações de promoção e prevenção às doenças associadas à alimentação nas crianças e adolescentes / Nº de Unidade de Saúde x 100	3.8
			2.4. Capacitar 100% das equipes da Atenção Básica nas fragilidades diagnosticadas para o acompanhamento da criança e do adolescente.	100% das Equipes da Atenção Básica capacitadas quanto ao atendimento à criança e ao adolescente	100%	Nº de Equipes da Atenção Básica capacitadas quanto ao atendimento da criança e do adolescente / Nº de Equipes diagnosticadas com fragilidades quanto ao atendimento à criança e ao adolescente X 100	3.c

8.1. Atenção Básica

Diretriz: Garantia da implementação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, que incentivem a produção de alimentos ambiental, social e economicamente sustentáveis. Diretriz: Qualificação dos instrumentos de execução direta com contratualização dos serviços públicos que garantam a autonomia administrativa e financeira desses serviços, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS. Diretriz: Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde.							
REPREEN- TAÇÃO	ORGANIZ- AÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2022-2025	2025	INDICADOR	ODS
SERVIÇOS:	PROCESSO	2. Qualificar a Assistência à Saúde da Criança e do adolescente	2.5. Desenvolver ações conjuntas com o serviço de nutrição, visando prevenção de sobrepeso e obesidade, além das carências nutricionais em 100% das Unidades Escolares Municipais	100% das Unidades Escolares Municipais com Ações de prevenção de sobrepeso e obesidade, além das carências nutricionais	100%	Nº de Unidades Escolares Municipais com Ações de prevenção do sobrepeso e obesidade, além das carências nutricionais / Nº de Unidades Escolares Municipais X 100	3.8
			2.6. Realizar Ações de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças em 100% das Crianças frequentadoras de Creches	100% das Crianças frequentadoras de Creches atendidas nas Ações de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças	100%	Nº de Crianças atendidas nas Ações de Promoção da Saúde e Prevenção de doenças frequentadoras de creches / Nº de crianças em creches X 100	3.2

REPREEN- TAÇÃO	ORGANIZ- AÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2022- 2025	2025	INDICADOR	ODS
SERVIÇOS:	PROCESSO	2. Qualificar a Assistência à Saúde do Idoso	2.2. Implementar em 100% das Unidades de Saúde em conjunto com a Nutrição o "Programa de Alimentação Saudável para o Idoso"	Programa de Alimentação Saudável para o Idoso implantado em 100% das Unidades de Saúde	100%	Nº de Unidades de Saúde com o Programa de Alimentação Saudável para o Idoso implantado / Nº de Unidades de Saúde X 100	3.3 e 3.8
		3. Qualificar a Assistência à Saúde do Idoso	3.1 Desenvolver atividades de Promoção à Saúde Mental do Idoso em todas as Unidades de Saúde	Unidades de Saúde realizando atividades de promoção à Saúde Mental do Idoso	X	Nº de Unidades de Saúde realizando atividades de promoção à Saúde Mental do Idoso / Nº de Unidades de Saúde X 100	3.c
			3.2 Em parceria com a Equipe de Odontologia realizar atividades de prevenção do Câncer Bucal em todas as Unidades de Saúde	Unidades de Saúde da Família com atividades de prevenção ao Câncer Bucal	X	Nº de Unidades de Saúde realizando atividades de prevenção do Câncer Bucal / Nº de Unidades de Saúde X 100	3.c
			3.3 Desenvolver ações em todas as Unidades de Saúde para atingir 90% da cobertura vacinal de influenza para todas as pessoas acima de 60 anos, incluindo os moradores em asilos.	Cobertura vacinal de influenza de 90% na população acima de 60 anos	90%	Nº de pessoas acima de 60 anos vacinados contra influenza / Nº de pessoas acima de 60 anos X 100	3.4
			3.4 Implementar em todas as Unidades de Saúde "Projeto de Práticas Esportivas" – (Dança, Hidroginástica, etc), em parceria com a Secretaria de Esporte.	Projeto de Práticas Esportivas implantado em todas as Unidades de Saúde	100%	Nº de Unidades de Saúde com Projeto de Práticas Esportivas / Nº de Unidades de Saúde X 100	3.8
			4. Implantar Política Municipal de Saúde Nutricional	4.1. Subsidiar as Unidades de Saúde no que tange ao Programa de Suplementação de Vitamina A	100%	Nº de Unidades de Saúde realizando a suplementação de vitamina A / Nº de Unidades de Saúde X 100	3.8

8.1 Saúde Bucal

Diretriz: Fortalecimento de todas as redes de atenção pública, em especial a rede de saúde mental e demais transtornos, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas, com ampliação e garantia de abertura e/ou manutenção dos investimentos dos serviços da rede própria e leitos integrais em hospitais gerais, bem como as redes de atenção às pessoas com deficiência e à saúde bucal.

Diretriz: Qualificação dos instrumentos de execução direta com contratualização dos serviços públicos que garantam a autonomia administrativa e financeira desses serviços, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2022-2025	2025	INDICADOR	ODS
SERVIÇOS: SAÚDE BUCAL	PROCESSO	2. Aumentar a cobertura das ações de saúde bucal	2.1. Promover ações supervisionadas em 100% das escolas municipais, com técnicas de escovação e avaliação do índice de cárie	Ações de Escovação dental supervisionada e Avaliação de Índice de Cárie em 100% das Escolas Municipais	100%	Nº de Escolas Municipais com Ações Coletivas de Escovação Dental Supervisionada e Avaliação do Índice de Cárie / Nº de Escolas Municipais X 100	3.8
			2.2. Promover ações de orientação em higiene e saúde bucal na APAE e nas 03 Casas de Repouso	Realização de Ações Educativas em Saúde Bucal na APAE e Casas de Repouso	X	Registro de Ações de Educação em Saúde Bucal na APAE e nas Casas de Repouso do município	3.8
		1. Garantir incentivos para o aprimoramento e desenvolvimento profissional	1.1. Viabilizar processos de capacitação para as equipes de SB	Equipes de SB em processo contínuo de capacitação	X	Nº de profissionais submetidos à capacitação	3.c
			1.2. Promover capacitações em SB para 100% equipes da ESF	Profissionais da ESF integrados com as ESB	100%	Nº de equipes da ESF capacitados em SB / Nº de equipes da ESF X 100	3.c



Prefeitura Municipal de
Francisco Morato

SAME
Serviço de
Assistência Médica
de Francisco Morato



**ATENÇÃO
ESPECIALIZADA**

SAME - Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

Tel: (11) 4489-8900 / same@franciscomorato.sp.gov.br

Praça da Liberdade, 10 - JdSinobe / CEP: 07908-165 / Francisco Morato - SP

9. Atenção Especializada

9.1 Rede de Urgência/Emergência

Diretriz: Aprimoramento das redes de urgência e emergência, com expansão e adequação de suas unidades de atendimento, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e das centrais de regulação, bem como das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), estimulando o funcionamento com pessoal capacitado e em quantidade adequada, articulando as com outras redes de atenção.							
REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2022-2025	2025	INDICADOR	ODS
SERVIÇOS: REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PROCESSO	1. Implantar Rede de Urgência/Emergência	1.1. Garantir acesso ao atendimento de Urgência / Emergência a todos os munícipes	Qualificar o Atendimento de urgência e emergência	X	Nº de Atendimentos Realizados nos Serviços de Urgência e Emergência	3.8
			1.2. Implementar os protocolos de encaminhamento s a Rede de Urgência/Emergência	Protocolos de Encaminhamento s implantados	X	Protocolo de encaminhamento implantado	3.8

9.2 Centro de Testagem e Aconselhamento

Diretriz: Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde.

Diretriz: Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, e às áreas e populações em situação de maior vulnerabilidade social, população com deficiência, especialmente a população em situação de rua, ribeirinhos, povo do campo/água/floresta, população negra, quilombolas, LGBT, ciganos e população em privação de liberdade.

Diretriz: Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde;

Diretriz: Garantia da atenção integral à saúde da mulher, do homem, da pessoa com deficiência, da pessoa idosa e das pessoas com doenças crônicas, raras e negligenciadas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, bem como o fortalecimento de espaços para prestação de cuidados prolongados e paliativos e apoio à consolidação do Plano Nacional de Enfrentamento às Doenças Crônicas Não Transmissíveis.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2022-2025	2025	INDICADOR	ODS
SERVIÇOS: CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	PROCESSO	1. Garantir o acolhimento, aconselhamento, tratamento, acesso às ações de prevenção, promoção e tratamento das IST	1.1. Realizar encontros anuais para treinamentos e oficinas de prevenção de IST/AIDS com 100% dos profissionais da Atenção Básica e Especializada	100% dos profissionais da Atenção Básica e Especializada capacitados acerca das IST/AIDS	100%	Nº de profissionais da Atenção Básica e Atenção Especializada capacitados / Nº de profissionais da Atenção Básica e Especializada X 100	3.7
			1.2. Garantir fórmula láctea a todas as crianças expostas ao HIV até 12 meses	Garantir a Dispensação de fórmula láctea à toda criança exposta ao HIV até 12 meses	X	Nº de Crianças até 12 meses expostas ao HIV recebendo fórmula láctea / Nº de crianças até 12 meses expostas ao HIV X 100	3.3
			1.3. Promover uma oficina para os educadores para formação de multiplicadores em 100% das escolas municipais acerca da prevenção de IST/AIDS	100% dos Educadores da Rede Municipal de Ensino capacitados acerca das IST/AIDS	100%	Nº de Escolas com representatividade de Educadores nas Oficinas para formação de multiplicadores acerca das IST/AIDS / Nº de Escolas municipais X 100	3.7
			1.4. Garantir o fornecimento de preservativos masculinos e femininos em todas as Unidades de Saúde	Garantir o Fornecimento de preservativos à todo município que procurar a Unidade de Saúde	X	Nº de Unidades de Saúde com distribuição ininterrupta de preservativos / Nº de Unidades de Saúde X 100	3.7

			1.5 Realizar 01 capacitação anual à todos os Enfermeiros e Médicos da Atenção Básica acerca da prevenção, diagnóstico, e tratamento da Sífilis, Sífilis Congênita, IST/AIDS e Hepatites	100% dos Enfermeiros e Médicos da Atenção Básica capacitando acerca das IST/AIDS	100%	Nº de enfermeiros e médicos da Atenção Básica capacitados acerca da prevenção, diagnóstico e tratamento da Sífilis, Sífilis Congênita, IST/AIDS e Hepatites / Nº de enfermeiros e médicos da Atenção Básica X 100	3.7
--	--	--	---	--	------	---	-----



9.2 Centro de Testagem e Aconselhamento

Diretriz: Garantia da implementação e efetivação da política nacional de práticas integrativas e complementares em saúde e sua inserção nos três níveis de assistência, da política nacional de promoção de saúde e de educação popular em saúde.							
REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2022-2025	2025	INDICADOR	ODS
SERVIÇOS: CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	PROCESSO	1. Garantir o acolhimento, aconselhamento, tratamento, acesso as ações de prevenção, promoção e tratamento das IST	1.6 Realizar um encontro anual com jovens soropositivos para HIV	Garantia da implementação e efetivação da política nacional de práticas integrativas e complementares em saúde e sua inserção nos três níveis de assistência, da política nacional de promoção de saúde e de educação popular em saúde	X	Registro de Encontro com Jovens Soropositivos para HIV	3.7
			1.7 Realizar uma oficina anual para estimular adesão ao tratamento para indivíduos soropositivos para HIV	Melhorar a Adesão ao Tratamento dos indivíduos soropositivos para HIV	X	Registro de realização de Oficina com indivíduos soropositivos para HIV	3.7
			1.8 Realizar encontro anual com pacientes soropositivos para Hepatites C	Melhorar a Adesão ao Tratamento dos pacientes soropositivos para hepatite C	X	Registro de realização de encontro com pacientes soropositivos para Hepatite C	3.7
			1.9 Realizar um encontro anual com populações vulneráveis para IST/AIDS	Qualificar a Prevenção e Reduzir o índice de contaminação por IST/AIDS	X	Registro de realização de encontro com populações vulneráveis para IST/AIDS	3.7
			1.10. Realizar 01 evento anual em pontos estratégicos da cidade como Conscientização acerca da importância da prevenção das IST/AIDS	Qualificar a Prevenção e Reduzir o índice de contaminação por IST/AIDS	X	Registro de realização de evento de conscientização acerca da importância da prevenção das IST/AIDS	3.7

9.2 Centro de Testagem e Aconselhamento

Diretriz: Garantia da implementação e efetivação da política nacional de práticas integrativas e complementares em saúde e sua inserção nos três níveis de assistência, da política nacional de promoção de saúde e de educação popular em saúde.							
REPRES ENTAÇÃO	ORGANIZA ÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2022-2025	2025	INDICADOR	ODS
SERVIÇOS: CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELH AMENTO	PROCESSO	1. Garantir o acolhimento, aconselhamento, tratamento, acesso as ações de prevenção, promoção e tratamento das IST	1.11. Realizar um evento anual com jovens e adolescentes do CAPS Infanto-juvenil para prevenção de IST/AIDS/Hepatitis	Qualificar a Prevenção e Reduzir o índice de contaminação por IST/AIDS	X	Registro de realização de evento com jovens e adolescentes do CAPS Infanto-juvenil para prevenção de IST/AIDS/Hepatitis	3.7
			1.12. Realizar Ações Educativas de prevenção de IST/AIDS em parceria com todas as Unidades de Saúde e CRAS	Qualificar a Prevenção e Reduzir o índice de contaminação por IST/AIDS	X	Nº de Unidades de Saúde e CRAS realizando Ações Educativas de prevenção de IST/AIDS / nº de Unidades de Saúde e CRAS X 100	3.7
			1.13. Realizar oficina com filmes para pessoas soropositivos para o HIV	Melhorar a Adesão ao Tratamento dos indivíduos soropositivos para HIV	X	Registro de oficinas com filmes para pessoas soropositivos para o HIV	3.7
			1.14. Organizar excursão para os usuários do CTA	Melhorar a Adesão ao Tratamento dos indivíduos soropositivos para HIV	X	Registro de excursão para os usuários do CTA	3.7
			1.15. Garantir a participação do CTA e fornecimento de materiais para apoio na Parada LGBT Municipal	Qualificar a Prevenção e Reduzir o índice de contaminação por IST/AIDS	X	Registro de participação e fornecimento de materiais de apoio na Parada LGBT municipal	3.7

9.2 Centro de Testagem e Aconselhamento

Diretriz: Garantia da implementação e efetivação da política nacional de práticas integrativas e complementares em saúde e sua inserção nos três níveis de assistência, da política nacional de promoção de saúde e de educação popular em saúde.							
REPRES ENTAÇÃO	ORGANIZA ÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2022-2025	2025	INDICADOR	ODS
SERVIÇOS: CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELH AMENTO	PROCESSO	1. Garantir o acolhimento, aconselhamento, tratamento, acesso as ações de prevenção, promoção e tratamento das IST	1.16. Garantir a participação da equipe do CTA em Simpósios, Congressos e Capacitações voltadas a IST/AIDS/Hepatites	Proporcionar a participação do funcionário do CTA em Congressos e Capacitações acerca de IST/AIDS/Hepatites	X	Nº de profissionais do CTA participando de capacitações	3.7
			1.17. Realizar uma oficina /ano de beleza para usuários convivendo com HIV	Melhorar a Adesão ao Tratamento dos indivíduos soropositivos para HIV e a Autoestima	X	Registro de oficinas de beleza para pessoas convivendo com HIV	3.7
			1.18. Realizar festa junina para todos os usuários do CTA	Melhorar a Adesão ao Tratamento dos indivíduos soropositivos para HIV e a Autoestima	X	Registro de festa junina para todos os usuários do CTA	3.7
			1.19. Realizar festa de Confraternização de final de ano para todos usuários e do CTA	Melhorar a Adesão ao Tratamento dos indivíduos soropositivos para HIV e a Autoestima	X	Registro de festa de Confraternização de final de ano para todos os usuários do CTA	3.7

9.3 Centro Especializado em Reabilitação

Diretriz: Qualificação dos instrumentos de execução direta com contratualização dos serviços públicos que garantam a autonomia administrativa e financeira desses serviços, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.							
Diretriz: Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.							
REPREEN TAÇÃO	ORGANIZA ÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2022-2025	2025	INDICADOR	ODS
SERVIÇOS: FISIOTERA PIA	PROCESSO	1. Garantir acesso ao tratamento fisioterápico de qualidade e em tempo adequado	1.6. Organizar, referenciar e supervisionar pacientes em tratamento fisioterápico na Santa Casa e Equoterapia	Qualificar as Ações de Educação em Saúde na Atenção Especializada	X	Encaminhar e monitorar os pacientes para Santa Casa e Equoterapia	3.8

10. Saúde Mental

10.1 Caps Infanto– Juvenil

Diretriz: Qualificação dos instrumentos de execução direta com contratualização dos serviços públicos que garantam a autonomia administrativa e financeira desses serviços, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS. Diretriz: Fortalecimento de todas as redes de atenção pública, em especial a rede de saúde mental e demais transtornos, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas, com ampliação e garantia de abertura e/ou manutenção dos investimentos dos serviços da rede própria e leitos integrais em hospitais gerais, bem como as redes de atenção às pessoas com deficiência e à saúde bucal.							
REPRES ENTAÇÃO	ORGANIZA ÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2022-2025	2025	INDICADOR	OD S
SERVIÇOS: CAPS INFANTO – JUVENIL	PROCESSO	1. Garantir acesso a atenção integral em Saúde Mental à população do Município	1.1. Implementação dos Protocolos de atendimento	Protocolos de Atendimento	X	Protocolos de Atendimento implantado	3.4 e 3.8
			1.2. Implementar Oficinas Terapêuticas	Qualificar a Atenção em Saúde mental	X	Oficinas Terapêuticas sistematizadas e qualificadas	3.4 e 3.8
		2. Desenvolver e implantar projetos intersetoriais para a Atenção em Saúde Mental	2.1 Promover Fórum anual com profissionais de saúde mental e rede de saúde e interessados no assunto	Qualificar a Atenção em Saúde mental	X	Registro de Fórum Anual de Saúde Mental realizado	3.4 ;3.8 e 3.c
			2.2. Articular junto aos CRAS e Previdência Social a garantia de direitos às pessoas com doença mental e/ou associados ao uso de álcool e outras drogas que impossibilite atividade trabalhista	Qualificar o serviço a fim de melhorar a qualidade de vida do usuário do CAPS	X	Nº de usuários do CAPS com seus direitos sociais garantidos / Nº Usuários do CAPS X 100	3.5 e 3.8
			2.3. Promover articulação com Secretaria de Cultura e outros, visando a promoção e inclusão em atividades culturais, laborativas e educacionais	Qualificar o serviço a fim de melhorar a qualidade de vida do usuário do CAPS	X	Nº de usuários do CAPS realizando Atividades Culturais, Laborativas e Educacionais	3.8

10. Saúde Mental

10.1 Caps Infanto– Juvenil

Diretriz: Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde;							
REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2022-2025	2025	INDICADOR	ODS
SERVIÇOS: CAPSINFANTO - JUVENIL	PROCESSO	3. Qualificar a Atenção em Saúde mental	3.1. Executar ações de educação permanente, capacitando profissionais em SM, investindo na formação e atualização incentivando participação em Congressos, Seminários e Cursos	Subsidiar Ações de Capacitação Profissional	X	Nº de Profissionais da Saúde mental em Processo de Atualização / Capacitação	3.c
			3.2. Incentivar encontros, eventos, reuniões de usuários e familiares para o desenvolvimento dos projetos de inclusão social	Aumentar a Adesão ao Acompanhamento psiquiátrico e psicoterápico e promover a inclusão social	X	Registro de realização de encontros com familiares / usuários a fim de realizar projetos de inclusão social	3.8

10. Saúde Mental

10.2. Caps Álcool e Drogas

Diretriz: Qualificação dos instrumentos de execução direta com contratualização dos serviços públicos que garantam a autonomia administrativa e financeira desses serviços, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Diretriz: Fortalecimento de todas as redes de atenção pública, em especial a rede de saúde mental e demais transtornos, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas, com ampliação e garantia de abertura e/ou manutenção dos investimentos dos serviços da rede própria e leitos integrais em hospitais gerais, bem como as redes de atenção às pessoas com deficiência e à saúde bucal.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2022-2025	2025	INDICADOR	ODS
SERVIÇOS: CAPS ÁLCOOL E DROGAS	PROCESSO	1. Garantir acesso a atenção integral em Saúde Mental à população do Município	1.1. Implementação dos Protocolos de atendimento	Protocolos de Atendimento	X	Protocolos de Atendimento implantado	3.8
			1.2. Implementar Oficinas Terapêuticas	Qualificar a Atenção em Saúde mental	X	Oficinas Terapêuticas sistematizadas e qualificadas	3.c 3.5
		1. Garantir acesso a atenção integral em Saúde Mental à população do Município	1.1. Implantação do Matriciamento em Saúde Mental	Realização de Matriciamento em Saúde Mental em todas as unidades de Saúde da Família	X	Nº de Reuniões realizadas de matriciamento nas unidades de Saúde da Família / nº de Reuniões pactuadas X 100	3.4
			2.1. Promover Fórum anual com profissionais de saúde mental e rede de saúde e interessados no assunto	Qualificar a Atenção em Saúde mental	X	Registro de Fórum Anual de Saúde Mental realizado	3.4; 3.c
		2. Desenvolver e implantar projetos intersetoriais para a Atenção em Saúde Mental	2.2. Articular junto aos CRAS e Previdência Social de forma a garantir direito das pessoas com doença mental e/ou associados ao uso de álcool e outras drogas que impossibilite atividades trabalhista.	Qualificar o serviço a fim de melhorar a qualidade de vida do usuário do CAPS	X	Nº de usuários do CAPS com seus direitos sociais garantidos / Nº Usuários do CAPS X 100	3.5

10. Saúde Mental

10.2 Caps Álcool e Drogas

Diretriz: Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.

Diretriz: Fortalecimento de todas as redes de atenção pública, em especial a rede de saúde mental e demais transtornos, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas, com ampliação e garantia de abertura e/ou manutenção dos investimentos dos serviços da rede própria e leitos integrais em hospitais gerais, bem como as redes de atenção às pessoas com deficiência e à saúde bucal.

REPRESE NTAÇÃO	ORGANIZA ÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2022-2025	2025	INDICADOR	ODS
SERVIÇO S: CAPS ÁLCOOL E DROGAS	PROCESSO	3. Desenvolver e implantar projetos intersetoriais para a Atenção em Saúde Mental	3.1. Promover articulação com Secretaria de Cultura e outros, visando a promoção e inclusão em atividades culturais, laborativas e educacionais	Qualificar o serviço a fim de melhorar a qualidade de vida do usuário do CAPS	X	Nº de usuários do CAPS realizando Atividades Culturais, Laborativas e Educacionais	3.8
			3.2. Incentivar encontros, eventos, reuniões de usuários e familiares para o desenvolvimento dos projetos de inclusão social	Aumentar a Adesão ao Acompanhamento psiquiátrico e psicoterápico e promover a inclusão social	X	Registro de realização de encontros com familiares / usuários a fim de realizar projetos de inclusão social	3.8
		4. Qualificar a Atenção em Saúde mental	4.1. Executar ações de educação permanente, capacitando profissionais em SM, investindo na formação e atualização incentivando participação em Congressos, Seminários e Cursos	Subsidiar Ações de Capacitação Profissional	X	Nº de Profissionais da Saúde mental em Processo de Atualização / Capacitação	3.8
		5. Reabilitação Psicossocial	5.1 Organizar e gerir recursos, geração de renda e promoção de trabalho não empresarial	Desenvolver projetos que auxiliem a geração de renda	X	Nº de usuários envolvidos em projetos de geração de renda	3.8

10. Saúde Mental

10.3 Caps II – Adulto

Diretriz: Qualificação dos instrumentos de execução direta com contratualização dos serviços públicos que garantam a autonomia administrativa e financeira desses serviços, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Diretriz: Fortalecimento de todas as redes de atenção pública, em especial a rede de saúde mental e demais transtornos, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas, com ampliação e garantia de abertura e/ou manutenção dos investimentos dos serviços da rede própria e leitos integrais em hospitais gerais, bem como as redes de atenção às pessoas com deficiência e à saúde bucal.

Diretriz: Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2022-2025	2025	INDICADOR	ODS
SERVIÇOS: CAPS II - ADULTO	PROCESSO	1. Garantir acesso a atenção integral em Saúde Mental à população do Município	1.1. Qualificar/sistematizar reuniões técnicas/equipes	Qualificar a Atenção em Saúde mental	X	Reuniões Técnicas Sistematizadas	3.c
			1.2. Implementar Oficinas Terapêuticas	Qualificar a Atenção em Saúde mental	X	Oficinas Terapêuticas sistematizadas e qualificadas	3.8
		2. Desenvolver e implantar projetos intersetoriais para a Atenção em Saúde Mental	2.1. Promover Fórum anual com profissionais de saúde mental e rede de saúde e interessados no assunto	Qualificar a Atenção em Saúde mental	X	Registro de Fórum Anual de Saúde Mental realizado	3.c
		3. Desenvolver e implantar projetos intersetoriais para a Atenção em Saúde Mental	3.1. Articular junto aos CRAS e Previdência Social de forma a garantir direito das pessoas com doença mental e/ou associados ao uso de álcool e outras drogas que impossibilite atividades trabalhista.	Qualificar o serviço a fim de melhorar a qualidade de vida do usuário do CAPS	X	Nº de usuários do CAPS com seus direitos sociais garantidos / Nº Usuários do CAPS X 100	3.4; 3.5
			3.2. Promover articulação com Secretaria de Cultura e outros, visando à promoção e inclusão em atividades culturais, laborativas e educacionais	Qualificar o serviço a fim de melhorar a qualidade de vida do usuário do CAPS	X	Nº de usuários do CAPS realizando Atividades Culturais, Laborativas e Educacionais	3.4; 3.5

			3.3. Incentivar encontros, eventos, reuniões de usuários e familiares para o desenvolvimento dos projetos de inclusão social	Aumentar a Adesão ao Acompanhamento psiquiátrico e psicoterápico e promover a inclusão social	X	Registro de realização de encontros com familiares / usuários a fim de realizar projetos de inclusão social	3.4; 3.5
--	--	--	--	---	---	---	-------------



10. Saúde Mental

10.3 Caps II – Adulto

Diretriz: Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde;							
REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2022-2025	2025	INDICADOR	ODS
SERVIÇOS: CAPS II - ADULTO	PROCESSO	4. Qualificar a Atenção em Saúde mental	4.1. Executar ações de educação permanente, capacitando profissionais em SM, investindo na formação e atualização incentivando participação em Congressos, Seminários e Cursos	Subsidiar Ações de Capacitação Profissional	X	Nº de Profissionais da Saúde mental em Processo de Atualização / Capacitação	3.4; 3.5
		5. Reabilitação Psicossocial	5.1 Organizar e gerir recursos, geração de renda e promoção de trabalho não empresarial	Desenvolver projetos que auxiliem a geração de renda	X	Nº de usuários envolvidos em projetos de geração de renda	3.4; 3.5 e 3.8

11. Núcleo de Prevenção a Violência

Diretriz: Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.

Diretriz: Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde;

REPREEN- TAÇÃO	ORGANIZA- ÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2022-2025	2025	INDICADOR	ODS
SERVIÇOS: NÚCLEO DE PREVENÇÃO O DA VIOLÊNCIA	PROCESSO	1. Ampliar e qualificar o acesso ao atendimento da pessoa vítima de violência	1.1. Realizar um evento anual para conscientização da violência nas suas várias expressões, em local de visibilidade na cidade.	Reduzir os índices de violência por meio da conscientização popular	X	Registro de Realização de Evento para Conscientização da Violência em suas várias expressões	3.8
			1.2. Incentivar ações interdisciplinares para divulgação/conscientização sobre o tema.	Reduzir os índices de violência por meio da conscientização popular	X	Registro de Ações Interdisciplinares acerca da prevenção da Violência	3.8
			1.3. Capacitar 100% dos profissionais da atenção básica para identificar situações de vulnerabilidade e prevenção da violência	100% dos profissionais da Atenção Básica capacitados acerca da Prevenção de Violência	100%	Nº de Profissionais da Atenção Básica capacitados acerca da prevenção de violência / Nº de Profissionais da Atenção Básica X 100	3.c
		2 Ampliar e qualificar o acesso ao atendimento da pessoa vítima de violência	2.1 Desenvolver 2 ações / ano de educação em saúde com a população para fomentar a Cultura de Paz	Reduzir os índices de violência por meio da conscientização popular	X	Nº de Ações Educação em Saúde com a população para fomentar a Cultura de Paz	3.8

11. Núcleo de Prevenção a Violência

Diretriz: Qualificação dos instrumentos de execução direta com contratualização dos serviços públicos que garantam a autonomia administrativa e financeira desses serviços, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Diretriz: Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde;

REPREEN- TAÇÃO	ORGANIZA- ÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2022-2025	2025	INDICADOR	ODS
SERVIÇOS: NÚCLEO DE PREVENÇÃO O DA VIOLÊNCIA	PROCESSO		2.2. Promover 12 atendimentos itinerantes / ano, com calendários predefinidos para favorecer acesso ao serviço aos usuários	Reduzir os índices de violência por meio da conscientização popular	X	Nº de Atendimentos Itinerantes realizados	3.8
		3. Qualificar a Assistência à Saúde	3.1. Executar ações de educação permanente, capacitando 100% dos profissionais que atuam no núcleo de prevenção à violência, investindo na formação e atualização incentivando participação em Congressos, Seminários e Cursos	Subsidiar Ações de Capacitação Profissional	X	Nº de Profissionais do Núcleo de prevenção à Violência capacitados/ N de profissionais x 100	3.c

i. **Assistência Farmacêutica**

Diretriz: Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho da assistência farmacêutica das três esferas de governo.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2022-2025	2025	INDICADOR	ODS
SERVIÇO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PROCESSO	2. Garantir acesso da população aos medicamentos necessários	2.2. Suprir os medicamentos necessários ao tratamento dos pacientes	Garantir Acesso aos medicamentos necessários ao tratamento dos pacientes	X	Nº de solicitações de medicamentos atendidas / Nº de solicitações X 100	3.b
			2.3. Garantir fornecimento adequado dos medicamentos padronizados	Garantir Acesso aos medicamentos necessários ao tratamento dos pacientes	X	Nº de solicitações de medicamentos atendidas / Nº de solicitações X 100	3.b

Diretriz: Aprimoramento do controle das doenças endêmicas, parasitárias e zoonoses, melhorando a vigilância à saúde, especialmente ao combate do mosquito Aedes aegypti e demais arboviroses, raiva e leishmaniose.

Diretriz: Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde;

REPRES ENTAÇÃO	ORGANIZA ÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2022-2025	2025	INDICADOR	ODS
SERVIÇOS: VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PROCESSO	1. Reduzir os casos de doenças transmitidas por vetores (Arboviroses)	1.2 Realizar 2 Campanhas / ano de Mobilização Social de Combate as Arboviroses	2 Campanhas / ano de Mobilização Social de Combate as Arboviroses	X	Nº de Campanhas realizadas no ano	3.3
			1.3. Realização de quatro LIRAA / ano	Realização de quatro LIRAA / ano	X	Nº de LIRAA realizados no ano	3.3
			1.4 Executar 4 ciclos anuais de visitas casa a casa , no total de imóveis cadastrados.	Executar 4 ciclos de visitas anuais com 80% de imóveis visitados em cada ciclo	X	Nº de ciclos que atingiram no mínimo 80% da cobertura dos imóveis cadastrados	3.3
			1.5.Capacitação de 100% dos profissionais envolvidos com ações de combate às Arboviroses (ACV, ACS, Enfermagem, Médicos)	Realização de no mínimo uma capacitação anual	100%	Nº de profissionais capacitados / Nº de profissionais pactuados x 100	3.3

**VIGILÂNCIA EM
SAÚDE**

SAME - Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

Tel: (11) 4489-8900 / same@franciscomorato.sp.gov.br

Praça da Liberdade, 10 - JdSinobe / CEP: 07908-165 / Francisco Morato - SP

Diretriz: Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, e às áreas e populações em situação de maior vulnerabilidade social, população com deficiência, especialmente a população em situação de rua, ribeirinhos, povo do campo/água/floresta, população negra, quilombolas, LGBT, ciganos e população em privação de liberdade.

REPRES ENTAÇÃO	ORGANIZ AÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2022-2025	2025	INDICADOR	ODS
SERVIÇOS: VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PROCESSO	2. Fortalecer as ações de investigação para controle do óbito materno, infantil e fetal	2.1. Monitorar a mortalidade materno, infantil e fetal	Investigar 100% dos óbitos Maternos, Infantis notificados.	100%	Nº de óbitos Maternos e Infantis notificados / Nº total de óbitos Maternos e Infantis notificados x 100	3.1 e 3.2
		3. Fortalecer as ações de investigação para controle do óbito materno, infantil e fetal	3.1. Incentivar a realização de reuniões de equipes nas USF onde ocorreram os óbitos para detecção e atuação nos pontos a serem melhorados (evento sentinela).	Reuniões de equipes em 100% das USF onde ocorreram os óbitos para detecção e atuação nos pontos a serem melhorados	100%	Equipes com realização de reuniões para discussão sobre os óbitos para detecção e atuação nos pontos a serem melhorados / Nº de Equipes com casos de óbitos declarados X 100	3.1 e 3.2
		4. Fortalecer as ações para investigação do óbito de Mulher em Idade Fértil (MIF).	4.1. Investigar 90% dos óbitos de mulheres em idade fértil notificados (MIF).	90% dos óbitos de mulheres em idade fértil notificados investigados	90%	Nº de óbitos de MIF investigados / Nº total de óbitos de MIF notificados X 100	3.1
			4.2. Monitorar 100% das gestantes com sífilis, e em parceria com a Atenção básica, garantir o tratamento e acompanhamento pré-natal adequado	Monitorar 100% das gestantes diagnosticadas com sífilis	100%	Nº de gestantes com diagnóstico de sífilis monitoradas / Nº de gestantes diagnosticadas com sífilis notificados X 100	3.1 e 3.3

Diretriz: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.

Diretriz: Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde;

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2022-2025	2025	INDICADOR	ODS
SERVIÇOS: VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PROCESSO	5. Reduzir o número de agravos de saúde por doenças preveníveis por vacinação	5.1. Monitorar a cobertura vacinal de 100% das Unidades de Saúde com salas de vacina.	Reduzir o número de agravos de saúde por doenças preveníveis por vacinação	100%	Nº de Unidades de Saúde Monitoradas quanto à cobertura vacinal / Nº de Unidades de Saúde X 100	3.8
			5.2. Realizar a supervisão da rede de frio das salas de vacinas.	Realizar a supervisão da rede de frio de 100% das salas de vacina.	X	Nº de salas de vacina supervisionadas / Nº de salas de vacina X 100	3.8
		6. Reduzir a morbimortalidade por tuberculose	6.1. Busca ativa de tuberculose em no mínimo 1% (1.793 pessoas) da população do município de Francisco Morato.	Busca Ativa em 1% da população de Francisco Morato (1.793 pessoas)	X	Nº de pessoas submetidas à busca ativa de TB / População do mesmo local e ano x 100.	3.3
			6.2. Monitorar o registro do livro de sintomáticos respiratórios em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Manter atualizado o livro de registro de sintomáticos respiratórios em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100%	Nº de Unidades de Saúde Monitoradas / Nº de Unidades de Saúde x 100	3.3
			6.3. Realizar uma capacitação ao ano para 100% dos profissionais da Atenção Básica sobre prevenção e controle da Tuberculose.	Capacitação para 100% dos profissionais da Atenção Básica sobre Prevenção e Controle da Tuberculose	100%	Nº de profissionais da Atenção Básica capacitados acerca da Prevenção e Controle da Tuberculose / Nº de profissionais da Atenção Básica X 100	3.c e 3.3

10.1 Vigilância em Saúde

Diretriz: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.

Diretriz: Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde;

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2022-2025	2025	INDICADOR	ODS
SERVIÇOS: VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PROCESSO	7. Qualificar o monitoramento às PFA notificadas	7.1. Investigar 100% dos casos notificados de PFA.	100% dos casos notificados de PFA investigados	100%	Nº de casos de PFA notificados investigados / Nº total de PFA notificados x 100.	3.b
		8. Qualificar a Vigilância de agravos relacionados a saúde do trabalhador	8.1. Elevar 10% ao ano o monitoramento das notificações de agravos relacionados a saúde do trabalhador junto aos equipamentos municipais de saúde.	Elevar 10% ao ano o monitoramento das notificações de agravos relacionados a saúde do trabalhador	40%	Nº de notificações de agravos relacionados a saúde do trabalhador monitoradas / Nº de notificações de agravos relacionados a saúde do trabalhador X 100	3.4
			8.2. Analisar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador de acordo com a determinação da Portaria frente à gravidade dos casos	Cumprimento da Portaria acerca da análise dos agravos notificados referentes à saúde do trabalhador analisados	X	Nº de agravos notificados referentes à saúde do trabalhador analisados / Nº de agravos notificados referentes à saúde do trabalhador X 100	3.4
		9. Qualificar as ações de Vigilância e assistência a Hanseníase	9.1. Em parceria com a Atenção Especializada e Atenção Básica monitorar 100% dos pacientes em tratamento para hanseníase.	Monitorar 100% dos casos de Hanseníase	100%	Nº de casos de Hanseníase monitorados / Nº Total de casos de hanseníase notificados X 100.	3.b
			9.2. Realizar capacitação para 100% dos profissionais da Atenção Básica sobre hanseníase	100% dos profissionais da Atenção Básica Capacitados sobre hanseníase	100%	Nº de profissionais da Atenção Básica Capacitados / Nº de profissionais da Atenção Básica X 100	3.b

10.1. Vigilância em Saúde

Diretriz: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.							
REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2022-2025	2025	INDICADOR	ODS
SERVIÇOS: VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PROCESSO	10. Qualificar as ações de Vigilância e assistência a Hanseníase	10.1. Examinar 100% dos contatos intra-domiciliares dos casos novos diagnosticados de Hanseníase.	Examinar 100% dos contatos intra-domiciliares dos casos novos diagnosticados de Hanseníase.	X	Nº contatos intra-domiciliares de casos novos diagnosticados de Hanseníase examinados / Nº contatos intra-domiciliares de casos novos de Hanseníase X 100.	3.b
		11. Qualificar as ações de Vigilância e assistência a Hanseníase	11.1. Realizar 01 Campanha de Busca Ativa de casos novos de hanseníase / ano com outros setores e a sociedade para detecção de casos novos	Realizar 01 Campanha de Busca Ativa de casos novos de hanseníase / ano	X	Nº de Ações de atividade educativa / ano para a detecção de casos novos de Hanseníase	3.3
		12. Qualificar a Vigilância dos Casos de Violência que chegam aos serviços de saúde	12.1. Estimular a notificação de 100% dos casos suspeitos e/ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde.	100% dos casos suspeitos e/ou confirmados de Violência atendidos nos serviços de saúde notificados	100%	Nº de casos suspeitos e/ou confirmados de violência que chegam aos serviços de saúde notificados / Nº de casos suspeitos e/ou confirmados de violência que chegam aos serviços de saúde X 100	3.c

10.1. Vigilância em Saúde

Diretriz: Realizar capacitação com os profissionais dos dois hospitais localizados no município de Francisco Morato no que tange ao aperfeiçoamento dos sistemas de notificação de doenças e agravos visando diminuir as subnotificações e o encerramento de casos em tempo oportuno.							
REPRES ENTAÇÃO	ORGANIZ AÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2022-2025	2025	INDICADOR	ODS
SERVIÇOS:VI GILÂNCIA EM SAÚDE	PROCESSO	13. Qualificar o Sistema de Informação em Saúde / Gerenciamento e Análise de dados.	13.1. Realizar capacitação com os profissionais dos dois hospitais localizados no município de Francisco Morato no que tange ao aperfeiçoamento dos sistemas de notificação de doenças e agravos visando diminuir as subnotificações e o encerramento de casos em tempo oportuno.	Realizar 01 capacitação / ano com profissionais dos hospitais - SUS localizados no município de Francisco Morato acerca dos sistemas de notificação	X	Nº de profissionais dos hospitais (Enfermeiros e Médicos) capacitados / Nº total de profissionais (Enfermeiros e Médicos) X 100.	3.c
			13.2. Capacitação de 90% dos profissionais de enfermagem e médicos da Atenção Básica no que tange ao preenchimento correto das fichas de notificação de doenças e agravos à saúde	Capacitação de 90% dos profissionais de enfermagem e médicos da Atenção Básica no que tange ao preenchimento das fichas de notificação.	90 %	Nº de Enfermeiros e médicos da Atenção Básica capacitados acerca das fichas de notificação / Nº de Enfermeiros e médicos da Atenção Básica X 100	3.c

10.1. Vigilância em Saúde

Diretriz: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.							
REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2022-2025	2025	INDICADOR	ODS
SERVIÇOS: VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PROCESSO	14. Prevenir os riscos decorrentes do convívio, nem sempre harmônico entre humanos e animais, contribuindo para redução da incidência de Zoonoses	14.1. Manutenção de serviço terceirizado para o recolhimento de animais de grande porte	Manutenção de empresa para recolhimento de animais de grande porte.	X	Empresa para recolhimento de animais de médio e grande porte contratada	3.8
			14.2. Realizar 01 campanha / ano de conscientização da população acerca da adoção e posse responsável de animais	01 campanha / ano de conscientização da população acerca da adoção e posse responsável de animais	X	Nº de Campanhas de conscientização com a população acerca da posse responsável de animais	3.8
			14.3. Desenvolver estratégias para vacinar 80% da população de felinos e caninos na Campanha Antirrábica realizada anualmente	Vacinar 80% da população de felinos e caninos vacinados nas campanhas anuais	80%	Nº de cães e gatos vacinados / população felina e canina estimada do município x 100	3.8
			14.4. Garantir 100% da coleta e encaminhamento para o Instituto Pasteur de amostras biológicas de animais que apresentem sintomas sugestivos de raiva animal no município	100% da coleta e encaminhamento para o Instituto Pasteur de amostras biológicas de animais que apresentem sintomas sugestivos de raiva animal no município	100%	Nº de Amostras biológicas de animais com suspeita de raiva encaminhadas ao Instituto Pasteur / Nº de Animais com sintomas sugestivos de raiva animal no município X 100	3.b



CONSIDERAÇÕES FINAIS

7- CONSIDERAÇÕES FINAIS

A PAS 2025 traz uma evolução na construção da programação das ações, objetivos e metas, pois pode ser considerada uma evolução qualitativa no que tange à construção coletiva e corresponsabilização de todos da equipe no alcance das metas.

Traz de forma sistematizada as ações e que contribuem para o fortalecimento da equipe na busca do cumprimento das ações programadas.

A programação atual torna-se a partir deste momento um documento norteador para a construção de planos de ações individuais como instrumento de envolvimento do coordenador juntamente com a Equipe de Saúde e a população na busca de ações mobilizadoras / estruturantes de um novo processo de saúde, processo este, construído de forma participativa.

Para finalizar, vale ressaltar a satisfação de entregar um plano construído em múltiplas mãos, espera-se que a aplicação deste seja bem sucedida tal qual foi a construção do mesmo.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

8- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL. **Lei 8080**, de 19 de setembro de 1990, Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 20/09/1990.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 3.332**, de 28 de dezembro de 2006, Aprova orientações gerais relativas aos instrumentos do Sistema de Planejamento do SUS, Brasília, DF, 2006.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. Sistema de Planejamento do SUS: uma construção coletiva: organização e funcionamento, Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, 3. ed., Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. Sistema de Planejamento do SUS: uma construção coletiva: instrumentos Orçamento, Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. Sistema de Planejamento do SUS: uma construção coletiva : estudo sobre o arcabouço legislativo do planejamento da saúde, Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, Brasília: Ministério da Saúde, 2007.

6. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. Sistema de Planejamento do SUS: uma construção coletiva: orientações gerais para elaboração de instrumentos de planejamento: Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão: estrutura e conteúdo, Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, Brasília : Ministério da Saúde, 2009.

7. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. Sistema de Planejamento do SUS: uma construção coletiva: perfil da atividade do planejamento no Sistema Único de Saúde: resultados da pesquisa – esfera municipal Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, Brasília : Ministério da Saúde, 2008.



SAME
**Serviço de
Assistência Médica
de Francisco Morato**



SAME - Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

Tel: (11) 4489-8900 / same@franciscomorato.sp.gov.br

Praça da Liberdade, 10 - JdSinobe / CEP: 07908-165 / Francisco Morato - SP